



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)</b>	
Outros participantes	
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

FREDERICO PEDRINHA MOCARZEL (ADVOGADO)  
RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO)  
FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO)  
MARCELO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)  
GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  
BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)  
CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO)  
RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO)  
FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO)  
PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE  
CAMARGO (ADVOGADO)  
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO)  
SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO)  
ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO)  
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO)  
CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO)  
PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO)  
MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO)  
NILSON REIS (ADVOGADO)  
CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)  
VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO)

CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO)  
PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO)  
BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO)  
MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO)  
GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO)  
BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO)  
CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO)  
ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO)  
ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO)  
PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS  
(ADVOGADO)  
ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE  
(ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
MARCELO MARCHON LEO (ADVOGADO)  
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)  
RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)  
LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)

RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)  
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)

ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)  
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)  
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)  
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)  
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA  
(ADVOGADO)  
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)  
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)  
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)  
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)  
LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)  
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)  
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)  
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)  
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)  
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)  
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS  
(ADVOGADO)  
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)  
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)  
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)  
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)

ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)  
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR  
(ADVOGADO)  
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)  
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)  
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)  
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)  
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)  
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)  
LUIZ CLAUDIO FRANCIA SILVA (ADVOGADO)  
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)  
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)  
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)  
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)  
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)  
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)  
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)  
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)  
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)  
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)  
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)  
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)  
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)  
JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)  
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)  
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)  
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)  
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)  
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)  
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE  
(ADVOGADO)  
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)  
FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)  
ALEX BENETTI (ADVOGADO)  
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)  
KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO)  
FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)  
MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO)  
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)  
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)  
SUSETTE GOMES (ADVOGADO)  
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)  
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)

MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)  
GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)  
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)  
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)  
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)  
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)  
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)  
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)  
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)  
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)  
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)  
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)  
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)  
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)  
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)  
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)  
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)  
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)  
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)  
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)  
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO  
(ADVOGADO)  
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)  
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)  
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)  
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH  
(ADVOGADO)  
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)  
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)  
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)  
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)  
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)  
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)  
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)  
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)  
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)  
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)  
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)  
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)  
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)  
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)  
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)  
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)  
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)  
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)  
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)  
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)  
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)  
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES  
(ADVOGADO)  
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)

NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)  
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)  
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)  
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)  
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)  
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)  
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)  
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA  
(ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)  
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)  
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)  
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)  
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)  
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)  
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)  
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)  
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)  
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)  
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)  
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)  
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)  
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)  
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)  
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS  
(ADVOGADO)  
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)  
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)  
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)  
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)  
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)  
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)  
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)  
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)  
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)  
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES  
(ADVOGADO)  
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)  
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)  
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)  
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES  
(ADVOGADO)  
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)  
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS  
(ADVOGADO)  
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)  
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)



	<p>VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)  NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)  WILLIANS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)  ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)  LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)  ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)  MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER (ADVOGADO)  FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH (ADVOGADO)  NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)  DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)  MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)  DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)  ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)  RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)  LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)  FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)  LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)  EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)  RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)  CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)  ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)  ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)  TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)  JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)  CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)  TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)  ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)  MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)  ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)  IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)  JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)  FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)  DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)  GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)  PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)  CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)  ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO)  BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS (ADVOGADO)</p>
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)	
<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
9461097944	16/05/2022 20:16	<a href="#">RMA Março 2022</a>	Documento de Comprovação

# MARÇO

## Relatório Mensal de Atividades

- Recuperação Judicial Samarco -

**PAOLI  
BALBINO  
& BARROS**  
ADVOGADOS

  
**INOCÊNCIA DE PAULA**  
advocacia & consultoria empresarial

**BB**  
**BERNARDO BICALHO**  
ADVOGADOS

**AJWald**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

  
**UNE ASSESSORIA**  
Contábil e Empresarial

  
**Batista & Associados**  
Contábil, Jurídica, Consultoria e Planejamento Contábil

Belo Horizonte (MG), 16 de maio de 2022.


MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Processo de nº 5046520-86.2021.8.13.0024

A Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A., CNPJ 16.628.281/0001-61**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Samarco Mineração S.A. referente ao **mês de Março/2022**, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05.


As informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório Mensal de Atividades, são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

A Administração Judicial e os peritos contábeis se colocam à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL**

  
**BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

  
**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

  
**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**



# ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Histórico da Recuperação Judicial .....	5
3. Contexto Operacional .....	10
4. Estrutura Societária .....	14
5. Organograma .....	15
6. Quadro de Colaboradores.....	17
7. Auditoria – ajustes contábeis .....	18
8. Análise Financeira – Balanço Patrimonial.....	23
9. Análise Financeira – Resultado do Exercício.....	41
10. Fluxo de Caixa .....	51
11. Indicadores Financeiros .....	54
12. Dívidas Concursais e Extraconcursais .....	57
13. Pagamento de Férias .....	58
14. Conclusão.....	59



# 1. Introdução

O Relatório Mensal de Atividades é uma obrigação da Administração Judicial, presente no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, que tem como objetivo expor as informações relevantes acerca do acompanhamento mensal das atividades da Recuperanda, com análise das questões inerentes às operações desenvolvidas no mês, receitas, custos e despesas, movimentação dos ativos (bens e direitos) e passivos (dívidas a pagar), bem como demais informações relevantes, tais como, quadro de funcionários, eventuais problemas operacionais e novos negócios da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades apresenta análise da contabilidade da empresa Samarco Mineração S.A. a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado relativos a 31/03/2022. Inicialmente é importante informar que a Recuperanda apresentou o Parecer dos Auditores Independentes relativo aos saldos de 31 de dezembro de 2021 com abstenção de opinião. Desta maneira, houve alterações de saldos relativos ao exercício social de 2021 e estão demonstradas neste Relatório Mensal de Atividades de março de 2022, em capítulo exclusivo, sendo informado o respectivo motivo para o ajuste da auditoria, conforme informado pela Recuperanda.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após o deferimento da recuperação judicial.

Importante observar que todas as constatações apontadas foram obtidas por meio de documentação e informações apresentadas pela Recuperanda, cuja autenticidade das informações é de sua responsabilidade.



## 2. Histórico da Recuperação Judicial

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 09/04/2021 e teve deferido o seu processamento em 12/04/2021 pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos Autos do Processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, conforme decisão de ID nº 3072431479.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, no dia 22/04/2021, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005 contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 30/04/2021. Tendo em vista que a publicação do Edital ocorreu durante a suspensão de prazos de processos eletrônicos, conforme Aviso Conjunto 48/PR/2021, do TJMG, considerou-se publicado no dia 05/05/2021, tendo com o termo final para apresentação das habilitações e divergências o dia 20/05/2021.

Vale destacar que, em decisão proferida no dia 28/05/2021, sob o ID nº 3785333027, o MM. Juiz acolheu o entendimento desta Administração Judicial, que fixou o termo final para habilitações e divergências dos credores em 20/05/2021.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 10/06/2021, conforme se infere dos IDs nº 3985648000 a 3985688096 e, em 24/06/2021, sob os IDs nº 4228673039 a 4227933112, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o PRJ, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “h” da Lei 11.101/2005.

No dia 02/07/2021, foi disponibilizado no DJE o edital relativo ao parágrafo único do art. 53 c/c art. 55 da Lei 11.101/05, dando conhecimento aos credores acerca do plano e os intimando para apresentação de eventuais objeções.

No dia 05/07/2021, sob os IDs nº 4423917999 a 4424948023, em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial apresentou a lista de credores, após análise da contabilidade e



elaboração de 379 (trezentos e setenta e nove) notas explicativas referentes a cada habilitação/divergência de crédito que lhe fora encaminhada.

O MM. Juiz, em decisão de ID nº 5455018100, proferida em 30/08/2021, destacou ter a Devedora informado a ocorrência de equívoco na lista de credores em razão de “incompatibilidade de sistemas quando do procedimento de importação e tratamento das informações disponibilizadas à Administração Judicial, o que gerou uma alteração da formatação das datas de vencimento de notas fiscais e faturas”. Assim, considerando o posicionamento favorável da Administração Judicial apenas no que diz respeito aos erros materiais exclusivamente em relação às datas de vencimento das faturas extraídas da contabilidade da Recuperanda, o D. Magistrado determinou a apresentação da relação de credores retificada, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

No dia 03/09/2021, sob os IDs nº 5563653027 a 5563458056, a Administração Judicial protocolou nos autos relação de credores retificada, em cumprimento à decisão de ID nº 5455018100.

No dia 29/09/2021, foi publicado o edital da Relação de Credores do artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005.

Foi disponibilizado no DJE de 30/09/2021, o edital de convocação da AGC, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: “a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros”.

Em 20/10/2021, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, cuja instalação restou prejudicada por ausência do quórum mínimo previsto no § 2º do art. 37 da Lei 11.101/05.

No dia 27/10/2021 foi instalada, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores, na qual foi aprovada a constituição do Comitê de Credores, com a eleição de seus respectivos membros, nos termos do art. 26 da LRF.

Em 16/12/2021, o MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 753054800, por meio da qual declarou nula a eleição dos membros do Comitê de Credores integrantes das Classes I e IV e determinou que a AJ apresentasse datas para a AGC, tanto para a constituição do restante do Comitê de Credores, quanto para votação do Plano de Recuperação Judicial, que não ultrapassem o dia 07/04/2022.





Contra referida decisão foram distribuídos três Agravos de Instrumento, os quais foram interpostos por BLUEBAY EMERGING MARKET AGGREGATE BOND FUND e outros, pela Recuperanda e pelo Sindicato dos Trabalhadores e autuados, respectivamente, sob os nºs 0028674-82.2022.8.13.0000, 0021844-03.2022.8.13.0000 e 0038103-73.2022.8.13.0000.

Em decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0021844-03.2022.8.13.0000, interposto pela Recuperanda, o i. Des. conferiu efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que declarou nula a eleição dos membros do Comitê de Credores das classes I e IV, com a consequente posse dos eleitos. Em semelhante sentido, proferiu decisão liminar no Agravo de Instrumento de nº 0038103-73.2022.8.13.0000, interposto pelo Sindicato, conferindo efeito suspensivo para suspender, tão somente, trecho da decisão que declarou a nulidade da eleição dos membros da classe I, com a consequente posse dos eleitos.

Já nos autos do Agravo de Instrumento nº 0028674- 82.2022.8.13.0000, interposto pelos credores internacionais, o i. Relator proferiu decisão deferindo pedido de antecipação de tutela recursal para determinar que a AGC fosse realizada até 10/02/2022 e 17/02/2022, observado o prazo mínimo definido no art. 36, caput da LRF. Posteriormente, após peticionamento da Administração Judicial no referido Agravo requerendo o elástico das datas da AGC, o i. Des. Relator proferiu nova decisão pela qual autorizou a readequação das datas da assembleia para que ocorra em primeira convocação no dia 23/02/2022 e em segunda convocação no dia 10/03/2022.

No dia 01/02/2022, sob o ID nº 8097058009, esta AJ protocolou manifestação nos autos da RJ requerendo a convocação da AGC para as datas acima citadas.

Já em 03/02/2022, sob o ID nº 8143397997, o MM. Juiz proferiu decisão convocando a AGC “para o dia 23/02/2022, às 14:00 horas, em primeira convocação e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 10 de março de 2022, às 14:00 horas, no formato virtual”, pontuando que a ordem do dia e demais informações envolvendo o credenciamento constarão do edital a ser publicado pela secretaria.

No dia 07/02/2022, foi disponibilizado no DJe Edital de convocação da AGC, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa

afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo.

Diante da decisão proferida no Agravo de instrumento nº 1.0000.22.002867-4/000, no dia 23/02/2022, foi realizada em ambiente virtual a Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, conforme edital do art. 36 da LRF disponibilizado no DJE do dia 07.02.2022. Contudo, não houve quórum para a instalação da AGC, a teor do disposto no §2º, do art. 37 da LRF, razão pela qual foram encerrados os trabalhos.

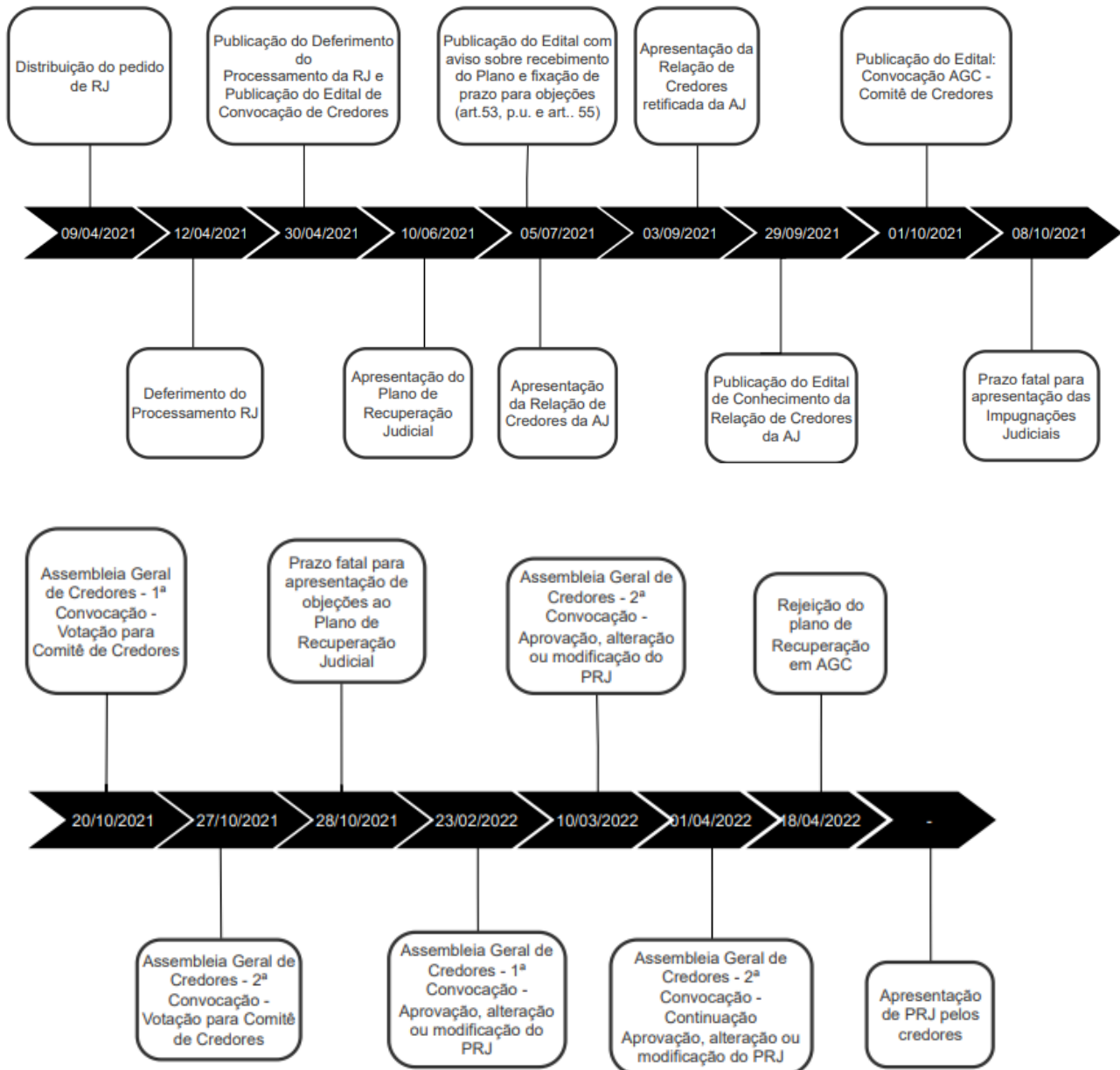
No dia 10/03/2022 foi realizada, em segunda convocação, Assembleia Geral de Credores cuja ordem do dia consistia na votação para "1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo". Todavia, na forma do art. 42 da Lei 11.101/05, os credores deliberaram e aprovaram a suspensão dos trabalhos até o 01/04/2022, às 10:00 horas, com início de credenciamento às 08:00 horas.

Retomados os trabalhos da Assembleia em segunda convocação, no dia 01/04/2022, a Recuperanda apresentou modificações ao PRJ e os credores deliberaram e aprovaram nova suspensão dos trabalhos até o dia 18/04/2022.

No dia 18/04/2022, foram reabertos os trabalhos relativos à continuação da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, ocasião em que o Plano de Recuperação Judicial, com as modificações apresentadas nos autos, foi rejeitados pelo plenário da AGC. Diante da Rejeição do PRJ, a Administração Judicial colocou em votação a concessão de prazo de 30 dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores, na forma do § 4º, da Lei 11.101/05, o que restou aprovado pela maioria dos créditos presentes na AGC.



Seguem abaixo demonstradas as datas em que ocorreram os principais eventos processuais:



### 3. Contexto Operacional

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. é uma empresa brasileira fundada em 1973, que atualmente, possui unidades operacionais nas cidades de Mariana/MG, Ouro Preto/MG e Anchieta/ES. A atividade desempenhada pela Recuperanda compreende a pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, especialmente pelotas de minério de ferro, comercializadas a nível nacional e internacional.

Em novembro/2015, suas atividades foram suspensas quando do rompimento da barragem de “Fundão”, na região do município de Mariana/MG, e em dezembro/2020 ela retomou as suas atividades, operando com apenas 26% de sua capacidade e no final do exercício apurou prejuízo líquido acumulado de R\$ 4.589.373 mil.

Em março/2022, a produção registrada de *Pellets*, *Pellet-Feed* e *Pellet Screening* foi de 708 toneladas, contra 620 toneladas produzidas no mês anterior. Já o volume vendido no mês atual foi de 463 toneladas contra 770 toneladas em fevereiro/2022, ao preço médio de vendas praticado de USD\$ 208/tonelada contra USD\$ 203/toneladas, respectivamente. A redução de 39,8% no volume vendido e o aumento de apenas 2,1% do preço de vendas praticado, refletiu na redução da margem bruta em março/2022 sendo 56% contra 65% no mês anterior. Adicionalmente, no período em análise as despesas operacionais tiveram a principal variação observada na despesa com a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais (Renova) ao montante positivo de R\$ 1.438.515 contra o montante negativo de R\$ 843.059 mil no mês anterior. Por fim, destaca-se que houve uma variação cambial negativa no valor de R\$ 4.298.615, sendo apurado, portanto, prejuízo líquido mensal em março/2022 no montante de R\$ 2.616.883 mil, contra o prejuízo líquido mensal de R\$ 2.651.823 mil em fevereiro/2022.

Maiores comentários sobre o resultado mensal foram efetuados no tópico “8”. Análise Financeira – Resultado do Exercício”, neste Relatório Mensal de Atividades. A seguir, a performance operacional no período de março/2022 e fevereiro/2022, conforme arquivo “Performance financeira – Março-22 - RJ” compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):



	Mensal				
	fev/22	mar/22	Var \$	Var %	
Preço (em USD/ton)	203	208	4,3	2,1%	●
Câmbio	5,19	4,98	-0,2	-4,2%	●
<b>Volume de minério alimentado na usina - Ktms</b>	<b>1.348</b>	<b>1.524</b>	<b>176</b>	<b>13,1%</b>	<b>●</b>
<b>Movimentação total da mina - Ktms</b>	<b>1.935</b>	<b>2.182</b>	<b>247</b>	<b>12,7%</b>	<b>●</b>
<b>Volume de concentrado - Ktms</b>	<b>665</b>	<b>735</b>	<b>70</b>	<b>10,5%</b>	<b>●</b>
<b>Volume de Produção (Pellet + PFN+PSC) - Ktms</b>	<b>620</b>	<b>708</b>	<b>88</b>	<b>14,2%</b>	<b>●</b>
<b>Volume de Vendas (Pellet + PFN+PSC) - Ktms</b>	<b>770</b>	<b>463</b>	<b>- 307</b>	<b>-39,8%</b>	<b>●</b>

## Aportes à Fundação Renova

O custeio da Fundação Renova está a cargo da SAMARCO e, quando a Recuperanda não consegue arcar com as despesas, seus acionistas assumem os pagamentos da obrigação prevista no TTAC.

No quadro a seguir é possível visualizar o fluxo de pagamentos em favor da Renova realizados pela SAMARCO, BHP Billiton e VALE, no exercício de 2022. Destaca-se que as informações abaixo apresentadas foram coletadas a partir da análise dos comprovantes de pagamentos enviados pela SAMARCO e que a solicitação do mês de fevereiro foi atendida no dia 08/03/2022, no valor de R\$ 250.000 mil.

APORTES À FUNDAÇÃO RENOVA- R\$ MIL	REALIZADO			PREVISTO	TOTAL ANO 2022
	jan/22	fev/22	mar/22	abril/22 a dez/22	
VALE	-	-	-	-	-
BHP	-	-	-	-	-
SAMARCO	1.600.000	-	250.000	-	1.850.000
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>1.600.000</b>	<b>-</b>	<b>250.000</b>	<b>-</b>	<b>1.850.000</b>
<b>TOTAL ORÇADO (*)</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>1.900.000</b>	<b>12.050.000</b>	<b>16.700.000</b>
<b>DIFERENÇA ENTRE REALIZADO E ORÇADO</b>	<b>-</b>	<b>(1.150.000)</b>	<b>(1.650.000)</b>	<b>(12.050.000)</b>	<b>(14.850.000)</b>

(\*) – Os valores dos aportes orçados pela Fundação Renova referente ao ano de 2022 está conforme arquivo “2\_3-Orçamento 2022 e Draft 18.1 - Rev02 (Risco red)”, apresentado pela Recuperanda via site: app.box.com.



Cumprido destacar que inicialmente o Juízo Recuperacional autorizou que a continuidade dos aportes fosse feita pela Samarco à Renova (ID 6012143005 dos autos da Recuperação Judicial), decisão esta que desafiou a interposição de Agravos de Instrumento pelos credores LAKE III LEGAL CLAIMS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS Nº 1.0000.21.228986-2/000 e BLUEBAY EMERGING MARKET AGGREGATE BOND FUND e outros, Nº 1.0000.21.223257-3/000.

Diante dos recursos interpostos foram proferidas pelo Ilustre Desembargador Relator decisões monocráticas, em 27/10/2021 e 03/11/2021, concedendo tutela antecipada recursal para determinar que a Samarco se abstivesse de realizar novos aportes à Renova, até o julgamento dos recursos pelo Colegiado.

Em 16/12/2021 o d. Juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG proferiu decisão nos autos de nº 1024354-89.2019.4.01.3800 deferindo pedido formulado pela BHP BILLITON LTDA. para afirmar a competência exclusiva da Justiça Federal, em especial da 12ª Vara Federal da SJMG, para tratar de temas constantes do TTAC e TAC-GOV e, via de consequência, determinar que a Samarco Mineração S.A. continue a realizar os aportes financeiros na Fundação Renova.

Lado outro, em 17/12/2021, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator no Conflito de Competência de nº 185203 – MG, suscitado pela BHP BILLITON BRASIL LTDA, pela qual foi deferida a tutela de urgência para suspender a tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, conforme trecho abaixo reproduzido:

*Ante o exposto, defiro a tutela de urgência para suspender a tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, indicando, desde logo, o Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte como competente para dirimir as medidas urgentes sobre a questão.*

Diante da decisão proferida pela Corte Superior, foi determinado, no âmbito dos Agravos de Instrumento Nº 1.0000.21.223257-3/000 e Nº 1.0000.21.228986-2/000, a suspensão da tramitação, no seguinte sentido: *Tendo em vista a determinação constante do conflito de competência nº 185203 - MG (2021/0405405-1), de Relatoria do E. Ministro OG FERNANDES, de suspensão da tramitação dos recursos que tratam dos aportes da Samarco à Fundação Renova no âmbito da recuperação judicial, determino a suspensão da tramitação do presente recurso de agravo de instrumento até ulterior decisão da Corte Superior.*

Ressalta-se que, conforme informação da Recuperanda, a Samarco não possui papel ativo na gestão de recursos da Fundação Renova e que somente realiza os aportes mediante solicitações da Renova, conforme definido no TTAC.

Ainda em relação aos aportes na Fundação Renova, convém, comentar que a cláusula 231 do TTAC prevê limites mínimos e máximos para os aportes dos anos de 2019, 2020 e 2021, mas não há informação relativa ao exercício de 2022. Nesse sentido, quando indagada a respeito da métrica adotada para realização dos aportes em 2022, a Samarco informou que *“os aportes à Fundação Renova são realizados de acordo com a necessidade de caixa para cumprimentos dos programas previstos no TTAC. Sendo assim, os aportes são realizados de acordo com as solicitações apresentadas pela Renova e de acordo com o orçamento previsto para o período”*.

Maiores esclarecimentos da Recuperanda sobre a atuação na Fundação Renova e cumprimento do TTAC foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades do mês de julho/2021.

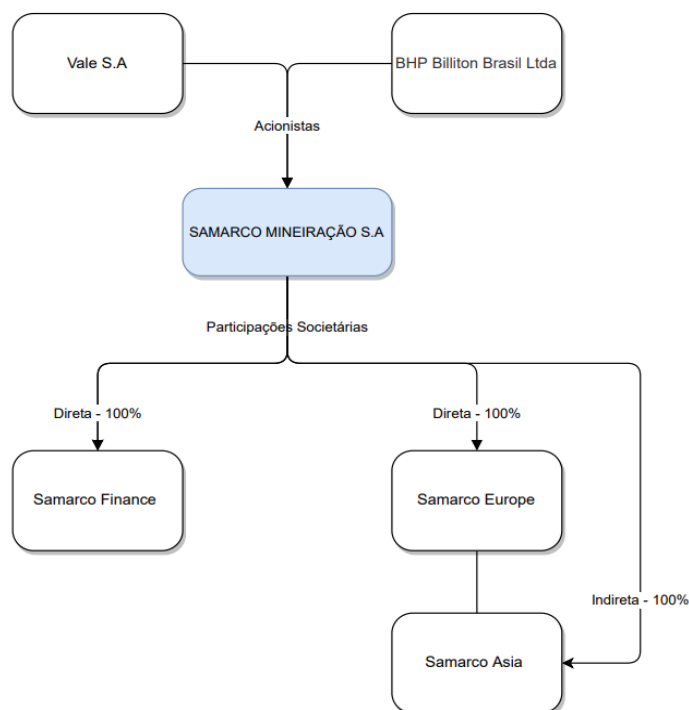


## 4. Estrutura Societária

Não houve mudanças na estrutura societária da SAMARCO em março/2022, assim, ela continua sendo uma Sociedade Anônima Fechada, com capital totalmente integralizado de R\$ 297.025 mil, sendo uma *joint venture* de propriedade da BHP BILLITON BRASIL LTDA., CNPJ nº 42.156.596/0001-63, e da VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0001-54, já que cada empresa possui 50% de participação acionária.

Ressalta-se que a SAMARCO possui participações societárias nas seguintes empresas: Samarco Iron Ore Europe B.V. (“Samarco Europe”), Samarco Asia Ltd. (“Samarco Asia”) e Samarco Finance Ltd. (“Samarco Finance”), que em conjunto são denominadas Grupo.

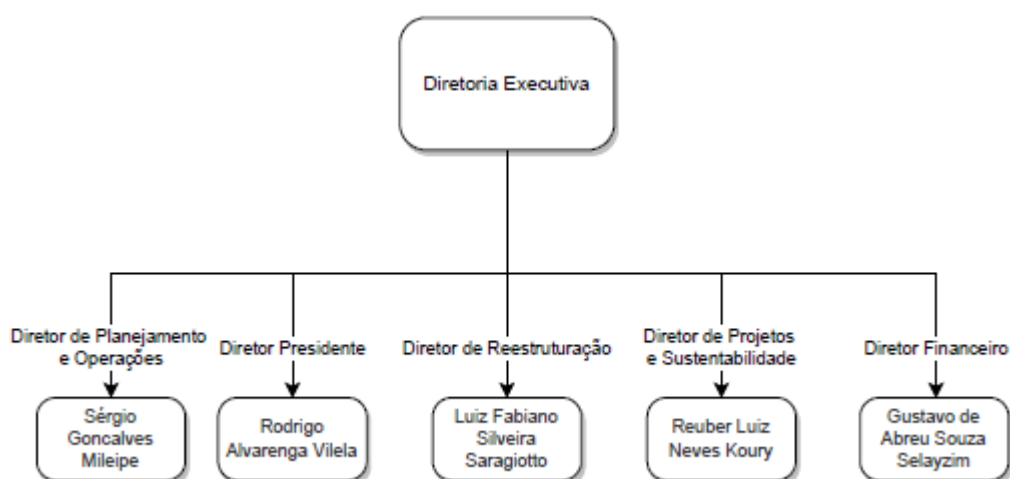
### Estrutura Societária da SAMARCO





## 5. Organograma

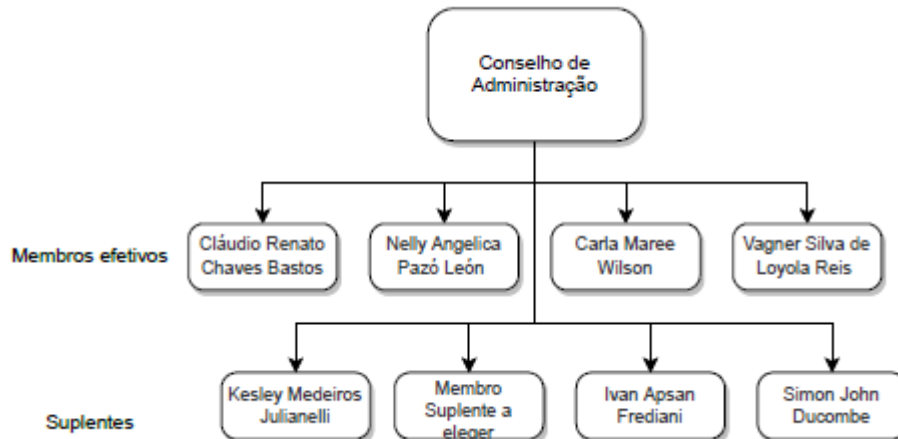
Conforme Ata da 251ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021, houve renúncia da Sra. Cristina Morgan Cavalcanti, ao cargo de Diretora Financeira, e, no mesmo instrumento, foi eleito o Sr. Sérgio Gonçalves Mileipe. Os diretores eleitos para a Diretoria Executiva cumprirão mandato até o dia 18 de dezembro de 2022, conforme Ata da 214ª Reunião do Conselho de Administração, já mencionada em RMA's anteriores. A Ata da 254ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2022, informa que foi eleito ao cargo de Diretor Financeiro o Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, com mandato a ser cumprido até 18 de dezembro de 2022. A composição atual da diretoria executiva pode ser visualizada abaixo.



Além disso, destaca-se que houve Assembleia Geral Extraordinária no dia 1º de junho de 2021, em que foram eleitos o Sr. Simon John Ducombe e o Sr. Ivan Apsan Frediani e foi acolhida a renúncia do Conselheiro Luis Fernando Madella Athayde. Ademais, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2021, foi eleita a Sra. Carla Maree Wilson, tendo em vista a renúncia do Sr. Atif Nazir Janjua. Os membros do Conselho de Administração, abaixo demonstrados, permanecerão no cargo até 16 de maio de 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de março de 2021, juntada no ID nº 3057216403. Cabe mencionar que em 25 de novembro de 2021, o Sr. Viktor Nigri Moszkowicz apresentou



carta renúncia do cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, não sendo eleito novo membro substituto até a data deste Relatório Mensal de Atividades.

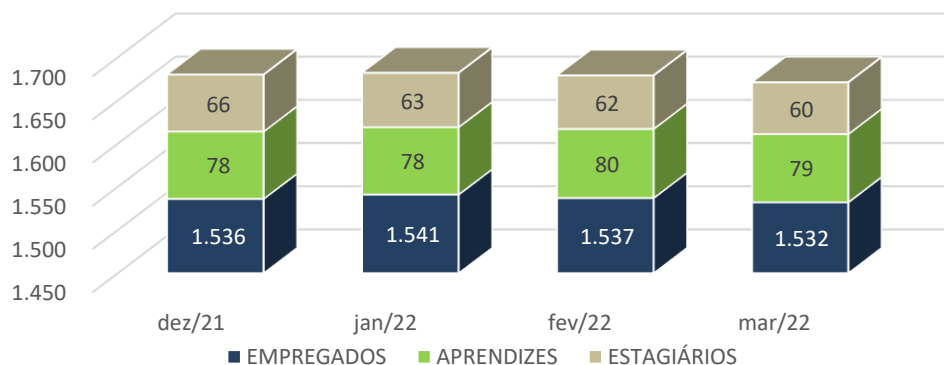


## 6. Quadro de Colaboradores

Conforme a movimentação enviada pela Recuperanda, em março/2022, a SAMARCO possuía 1.671 colaboradores, sendo 1.532 empregados, 79 aprendizes e 60 estagiários. Não houve alteração significativa no quadro de colaboradores quando comparado com o mês anterior, destaca-se apenas que houve redução de 5 empregados.

QUADRO DE COLABORADORES	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
EMPREGADOS	1.536	1.541	1.537	1.532
APRENDIZES	78	78	80	79
ESTAGIÁRIOS	66	63	62	60
<b>TOTAL</b>	<b>1.680</b>	<b>1.682</b>	<b>1.679</b>	<b>1.671</b>

Quadro de colaboradores



## 7. Auditoria – ajustes contábeis

Conforme mencionado na introdução do presente RMA, a SAMARCO apresentou Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2021. Os trabalhos de auditoria foram realizados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., a qual apresentou Parecer com abstenção de opinião, justificada pelo fato de que *“não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras”*. A base para abstenção de opinião, segundo a auditoria, ocorreu tendo em vista o contexto operacional da Recuperanda, explicitado na nota explicativa 1, além dos eventos subsequentes mencionados na nota explicativa 33 e do processo de Recuperação Judicial em curso.

### Base para abstenção de opinião

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos de R\$10.046.125 mil e naquela data, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$56.760.927 mil. Essas condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa n° 1 e 33 e com o fato da Companhia ter ingressado no processo de recuperação judicial, indica a existência de incertezas significativas que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e das referidas controladas. A reversão desta situação de prejuízo e da deficiência de capital de giro depende da deliberação e aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar, no estágio atual, qual será o desfecho desse assunto, seus impactos nas demonstrações financeiras, bem como concluirmos se o pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração das demonstrações financeiras, é apropriado.

Em relação aos ajustes que ocorreram nas contas contábeis, cabe destacar que a Recuperanda informou, via e-mail, que *“ocorreu a abertura do balanço referente ao exercício findo em 31/12/2021. A abertura do balanço foi decorrente da alteração da taxa de desconto (de 5,16%aa para 8,57%aa) utilizada para calcular as provisões a valor presente”*. Além disso, a Recuperanda destacou que *“não existe cédula de ajuste de auditoria, porque a Samarco reabriu o balanço de 31/12/21 e realizou os ajustes no mês de dezembro”*. Nesse sentido, os saldos que sofreram variações após ajustes da auditoria em dezembro/2021 serão demonstrados abaixo.



Texto item balanço/cál.L&P	Antes da auditoria	Depois da auditoria	Diferença
	dez/21	dez/21	
13111032 CLOSURE PLAN	2.794.061	678.353	2.115.707
21821014 PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	(21.270.776)	(20.544.922)	(725.854)
21821018 PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(683.607)	(653.274)	(30.333)
22321002 PROVISAO ACUMULADA CLOSURE PLAN - VPL	(3.287.545)	(1.171.838)	(2.115.707)
22821014 PROV. RECUP. AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS - LP	(14.941.430)	(13.607.356)	(1.334.074)
22821018 PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO - LP	(1.586.599)	(1.340.181)	(246.418)
2.4.6. Lucros/Prejuízos do Exercício	55.234.957	52.898.278	2.336.679
40630017 PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	22.675.953	20.616.025	2.059.928
40630020 PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	283.073	6.322	276.751

Diante do exposto, houve modificações substanciais no balanço patrimonial e na demonstração de resultado referente ao ano de 2021, sendo apresentada abaixo a configuração anterior e após auditoria realizada.



BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO - EM R\$ MIL			
	Antes da auditoria		Depois da auditoria
	31/12/2021	H%	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.154.077</b>	<b>0%</b>	<b>3.154.077</b>
DISPONIBILIDADES	1.995.583	-	1.995.583
CONTAS A RECEBER	448.199	-	448.199
ESTOQUES	533.007	-	533.007
OUTROS ATIVOS	177.288	-	177.288
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.194.258</b>	<b>7%</b>	<b>32.078.550</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.115.047	-	2.115.047
ESTOQUES	153.840	-	153.840
OUTROS ATIVOS	139.501	-	139.501
INVESTIMENTOS	47.231	-	47.231
IMOBILIZADO	31.444.787	7%	29.329.080
INTANGÍVEL	293.852	-	293.852
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.348.334</b>	<b>6%</b>	<b>35.232.627</b>
PASSIVO - EM R\$ MIL			
	Antes da auditoria		Depois da auditoria
	31/12/2021	H%	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>60.718.374</b>	<b>1%</b>	<b>59.962.187</b>
FORNECEDORES	476.313	-	476.313
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.380.506	-	37.380.506
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	90.520	-	90.520
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	602.749	-	602.749
OUTRAS CONTAS A PAGAR	190.968	-	190.968
PROVISÕES DIVERSAS	21.977.318	4%	21.221.131
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>43.452.451</b>	<b>9%</b>	<b>39.756.251</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	142.534	-	142.534
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	5.815.336	-	5.815.336
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	150.363	-	150.363
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	3.287.545	181%	1.171.838
DIVIDENDOS	2.805.548	-	2.805.548
OUTRAS CONTAS A PAGAR	154.240	-	154.240
PARTES RELACIONADAS	14.456.634	-	14.456.634
PROVISÕES DIVERSAS	16.640.251	10%	15.059.759
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(66.822.490)</b>	<b>4%</b>	<b>(64.485.811)</b>
CAPITAL SOCIAL	297.025	-	297.025
RESERVA DE CAPITAL	2.477	-	2.477
RESULTADOS ABRANGENTES	(11.887.035)	-	(11.887.035)
LUCRO ( PREJUÍZO) ACUMULADO	(42.852.152)	-	(42.852.152)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.382.805)	23%	(10.046.126)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.348.334</b>	<b>6%</b>	<b>35.232.627</b>

Cabe destacar que a Recuperanda informou que os ajustes contábeis se deram **exclusivamente pela alteração na taxa de desconto** e, quando indagada a respeito dos fundamentos que sustentem a modificação, informou



que "A taxa de 5,41300%aa utilizada anteriormente foi uma taxa em termos reais e como o fluxo é em termos nominais foi necessário utilizar a taxa de desconto de 8,8299%aa termos nominais que está em linha com a característica do fluxo". Os grupos de contas no balanço patrimonial que sofreram alterações no mês de dezembro foram abaixo demonstrados.

CONTAS CONTÁBEIS AJUSTADAS	Antes da auditoria	Depois da auditoria	H%
	31/12/2021	31/12/2021	
IMOBILIZADO	31.444.787	29.329.080	7%
PROVISÕES DIVERSAS	21.977.318	21.221.131	4%
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	3.287.545	1.171.838	181%
PROVISÕES DIVERSAS	16.640.251	15.059.759	10%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.382.805)	(10.046.126)	23%

Conforme mencionado, houve modificação no resultado do exercício de 2021, sendo que havia sido apurado prejuízo de R\$ 12.382.805 mil e, após a auditoria, a empresa registrou prejuízo de R\$ 10.046.126 mil, uma vez que houve redução das provisões de recuperação ambientais e socioambientais e redução da provisão passivo ambiental barragem Germano.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL								
	Antes da auditoria		Depois da auditoria		Antes da auditoria		Depois da auditoria	
	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado			
	31/12/2021	H%	31/12/2021	31/12/2021	H%	31/12/2021		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>431.373</b>	-	<b>431.373</b>	<b>8.898.648</b>	-	<b>8.898.648</b>		
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(227.302)</b>	-	<b>(227.302)</b>	<b>(2.560.027)</b>	-	<b>(2.560.027)</b>		
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>204.071</b>	-	<b>204.071</b>	<b>6.338.621</b>	-	<b>6.338.621</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>								
Gerais e Administrativas	(23.842)	-	(23.842)	(145.937)	-	(145.937)		
Comerciais Líquidas	(9.369)	-	(9.369)	(112.444)	-	(112.444)		
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	(12.351.124)	-19%	(10.014.445)	(18.420.917)	-13%	(16.084.238)		
Resultado da Equivalência Patrimonial	278	-	278	19.877	-	19.877		
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(12.384.058)</b>	<b>23%</b>	<b>(10.047.378)</b>	<b>(18.659.422)</b>	<b>14%</b>	<b>(16.322.743)</b>		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(12.179.987)</b>	<b>24%</b>	<b>(9.843.308)</b>	<b>(12.320.801)</b>	<b>23%</b>	<b>(9.984.122)</b>		
Receita Financeira	10.124	-	10.124	22.709	-	22.709		
Despesa Financeira	(218.718)	-	(218.718)	(2.478.085)	-	(2.478.085)		
Variações Cambiais Líquidas	(291.956)	-	(291.956)	2.913.897	-	2.913.897		
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(500.551)</b>	-	<b>(500.551)</b>	<b>458.521</b>	-	<b>458.521</b>		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(12.680.538)</b>	<b>23%</b>	<b>(10.343.859)</b>	<b>(11.862.280)</b>	<b>25%</b>	<b>(9.525.601)</b>		
Provisão para Imposto de Renda	(115.079)	-	(115.079)	(520.526)	-	(520.526)		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(12.795.617)</b>	<b>22%</b>	<b>(10.458.938)</b>	<b>(12.382.805)</b>	<b>23%</b>	<b>(10.046.126)</b>		



No quadro a seguir pode-se visualizar a variação do valor das provisões em decorrência da auditoria no mês de dezembro/2021.

PROVISÕES QUE SOFRERAM AJUSTES	Antes da auditoria	Depois da auditoria	H%
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	(22.675.953)	(20.616.025)	-9%
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(283.073)	(6.322)	-98%

Em relação aos meses de janeiro e fevereiro/2022, destaca-se que as modificações foram efetuadas nas contas contábeis de ajuste de avaliação patrimonial e conversão de moeda – variação monetária passiva não realizada, conforme demonstrado abaixo.

Texto item balanço/cál.L&P	Antes da auditoria	Depois da auditoria	Diferença
	jan/22	jan/22	
24269999 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9.095.872	9.192.330	96.458
41111999 CONVERSÃO DE MOEDA - VAR MONETÁRIA PASSIVA NÃO REA	4.104.902	4.008.444	(96.458)

Texto item balanço/cál.L&P	Antes da auditoria	Depois da auditoria	Diferença
	fev/22	fev/22	
24269999 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.506.197	6.698.786	192.590
41111999 CONVERSÃO DE MOEDA - VAR MONETÁRIA PASSIVA NÃO REA	7.970.034	7.777.445	(192.590)

Diante disso, houve variações nos resultados financeiros e resultados abrangentes do período, o que resultou na modificação do resultado líquido de cada mês, sendo demonstrados abaixo os saldos anteriores e atuais.

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL	Antes da auditoria	Depois da auditoria	H%
Janeiro/2022	1.015.543	919.085	-9%
Fevereiro/2022	(2.651.823)	(2.747.955)	4%

Importante mencionar que as análises apresentadas nos próximos tópicos foram efetuadas com base nas demonstrações financeiras da Recuperanda após a auditoria.





## 8. Análise Financeira – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO - EM R\$ MIL						
	31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.168.209</b>	<b>7%</b>	<b>-5%</b>	<b>2.293.142</b>	<b>7%</b>	<b>3.154.077</b>
DISPONIBILIDADES	674.027	2%	11%	609.244	2%	1.995.583
CONTAS A RECEBER	542.649	2%	-31%	782.048	2%	448.199
ESTOQUES	543.825	2%	13%	482.696	2%	533.007
OUTROS ATIVOS	407.708	1%	-3%	419.155	1%	177.288
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.587.324</b>	<b>93%</b>	<b>-7%</b>	<b>29.682.545</b>	<b>93%</b>	<b>32.078.550</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.143.501	7%	0%	2.133.215	7%	2.115.047
ESTOQUES	130.606	0%	-8%	141.679	0%	153.840
OUTROS ATIVOS	138.273	0%	0%	137.746	0%	139.501
INVESTIMENTOS	40.484	0%	-9%	44.616	0%	47.231
IMOBILIZADO	24.887.791	84%	-8%	26.956.771	84%	29.329.080
INTANGÍVEL	246.669	1%	-8%	268.519	1%	293.852
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.755.533</b>	<b>100%</b>	<b>-7%</b>	<b>31.975.688</b>	<b>100%</b>	<b>35.232.627</b>
PASSIVO - EM R\$ MIL						
	31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>49.227.244</b>	<b>165%</b>	<b>-8%</b>	<b>53.461.852</b>	<b>167%</b>	<b>59.962.187</b>
FORNECEDORES	891.727	3%	102%	441.743	1%	476.313
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.083.194	108%	-7%	34.669.845	108%	37.380.506
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	41.918	0%	7%	39.117	0%	90.520
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	689.617	2%	-4%	721.646	2%	602.749
DIVIDENDOS		0%	0%		0%	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	216.337	1%	-1%	218.178	1%	190.968
PROVISÕES DIVERSAS	15.304.452	51%	-12%	17.371.324	54%	21.221.131
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>39.070.274</b>	<b>131%</b>	<b>-1%</b>	<b>39.436.299</b>	<b>123%</b>	<b>39.756.251</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	137.880	0%	-1%	138.795	0%	142.534
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	4.713.226	16%	-10%	5.234.754	16%	5.815.336
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	151.573	1%	1%	150.229	0%	150.363
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	1.201.157	4%	0%	1.200.849	4%	1.171.838
DIVIDENDOS	2.805.548	9%	0%	2.805.548	9%	2.805.548
OUTRAS CONTAS A PAGAR	223.103	1%	-9%	244.481	1%	154.240
PARTES RELACIONADAS	14.456.634	49%	0%	14.456.634	45%	14.456.634
PROVISÕES DIVERSAS	15.381.153	52%	1%	15.205.010	48%	15.059.759
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(58.541.984)</b>	<b>-197%</b>	<b>-4%</b>	<b>(60.922.463)</b>	<b>-191%</b>	<b>(64.485.811)</b>
CAPITAL SOCIAL	297.025	1%	0%	297.025	1%	297.025
RESERVA DE CAPITAL	2.477	0%	0%	2.477	0%	2.477
RESULTADOS ABRANGENTES	(1.690.044)	-6%	-75%	(6.687.406)	-21%	(11.887.035)
LUCRO ( PREJUIZO) ACUMULADO	(52.898.278)	-178%	0%	(52.898.278)	-165%	(42.852.152)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.253.163)	-14%	160%	(1.636.280)	-5%	(10.046.126)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.755.533</b>	<b>100%</b>	<b>-7%</b>	<b>31.975.688</b>	<b>100%</b>	<b>35.232.627</b>



Inicialmente, destaca-se que, em razão da auditoria, o balanço patrimonial de fevereiro/2022 sofreu modificações nas contas contábeis destacadas abaixo.

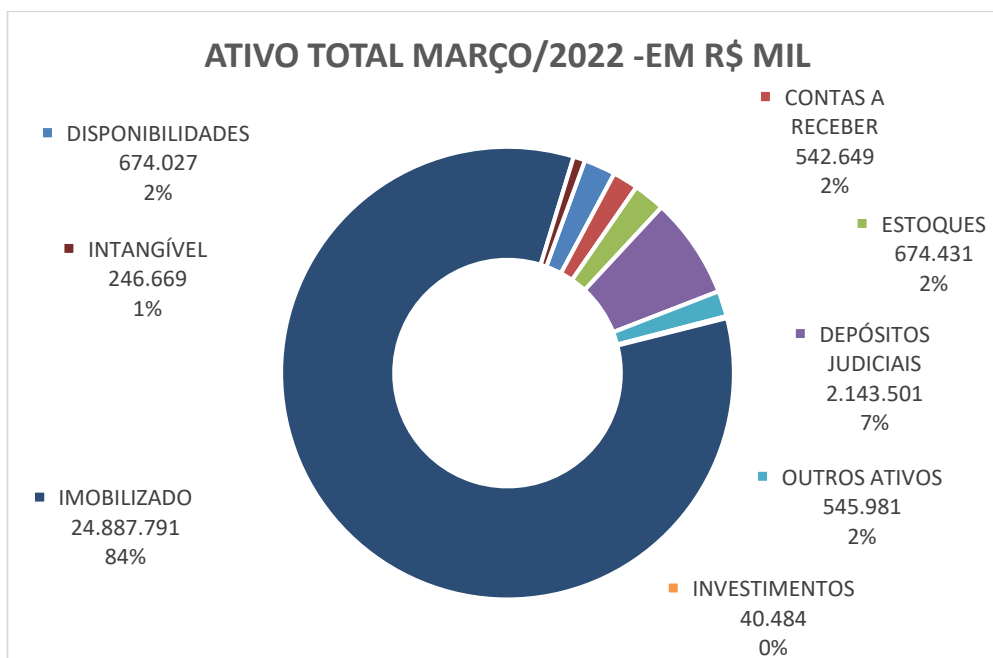
<b>ATIVO -EM R\$ MIL</b>	<b>28/02/2022</b>	<b>H%</b>	<b>28/02/2022</b>
	Antes da auditoria		Depois da auditoria
IMOBILIZADO	29.072.478	8%	26.956.771
<b>PASSIVO -EM R\$ MIL</b>	<b>28/02/2022</b>	<b>H%</b>	<b>28/02/2022</b>
	Antes da auditoria		Depois da auditoria
PROVISÕES DIVERSAS - CURTO PRAZO	18.127.511	4%	17.371.324
PROVISÃO PARA CLOSURE PLAN E PASSIVO AMBIENTAL	3.316.557	176%	1.200.849
PROVISÕES DIVERSAS - LONGO PRAZO	16.785.502	10%	15.205.010
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28/02/2022</b>	<b>H%</b>	<b>28/02/2022</b>
	Antes da auditoria		Depois da auditoria
RESULTADOS ABRANGENTES	(6.494.817)	-3%	(6.687.406)
LUCRO ( PREJUÍZO) ACUMULADO	(55.234.957)	4%	(52.898.278)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.828.870)	12%	(1.636.280)

## Análise do Ativo

Em 31/03/2022, os ativos da Recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Ativo Imobilizado:

<b>ATIVO -EM R\$ MIL</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>28/02/2022</b>
DISPONIBILIDADES	674.027	609.244
CONTAS A RECEBER	542.649	782.048
ESTOQUES	674.431	624.374
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.143.501	2.133.215
OUTROS ATIVOS	545.981	556.901
INVESTIMENTOS	40.484	44.616
IMOBILIZADO	24.887.791	26.956.771
INTANGÍVEL	246.669	268.519
<b>ATIVO -EM R\$ MIL</b>	<b>29.755.533</b>	<b>31.975.688</b>
CIRCULANTE	2.168.209	2.293.142
NÃO CIRCULANTE	27.587.324	29.682.545
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>29.755.533</b>	<b>31.975.688</b>





Ao analisar os saldos do Ativo, observa-se que as principais variações no período em análise ocorreram nas seguintes contas:

- **Disponibilidade:** Em março/2022, houve aumento de 11% das disponibilidades, sendo registrado R\$ 64.783 mil a maior em relação ao mês anterior, proporcionado principalmente pelos recebimentos de clientes no exterior.

- **Contas a Receber:** Em março/2022, o saldo registrou redução de 31%, sendo R\$ 239.398 mil a menor no mês atual, ocasionado principalmente pela redução do faturamento no período, em decorrência do menor volume de vendas. Observa-se que os valores a receber de clientes nacionais reduziram 69%, enquanto aqueles de clientes no exterior reduziram 24%. Ressalta-se ainda que a Provisão de Retificações de Redução de Preços registrou saldo de R\$ 11.910 mil, sendo que esta conta oscila conforme preço do minério no mercado internacional, expectativas da Recuperanda e estornos de devoluções de valores a clientes.



<b>CLIENTES - R\$ MIL</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>28/02/2022</b>
CLIENTES NO PAIS	26.979	87.121
CLIENTES NO EXTERIOR	546.077	714.198
CLIENTES NO EXTERIOR PARTES RELACIONADAS	1.944	2.108
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO PAIS	-6.835	-6.881
(-) PROVISÃO PARA PERDA CREDITO NO EXTERIOR	-13.605	-14.498
(-) PROVISÕES DE RETIFICAÇÕES REDUÇÃO DE PREÇOS	-11.910	
<b>TOTAL</b>	<b>542.649</b>	<b>782.048</b>

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa totalizam R\$ 20.441 mil em 31/03/2022 e são constituídas para os saldos vencidos acima de 61 dias. Não houve variação significativa em relação ao mês anterior. Segue, a composição do saldo das contas a receber por idade dos recebíveis, conforme arquivo "Aging List\_AR", compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):



RECEBIMENTOS NO EXTERIOR	31/03/2022		28/02/2022	
	USD MIL		USD MIL	
Total a Vencer	\$	110.115	\$	134.877
Total Vencidos até 30 dias	\$	2.265	\$	1.235
Total Vencidos de 31 a 60 dias	\$	28.363	\$	54
Total Vencidos de 61 a 90 dias	\$	50	\$	-
Total Vencidos de 91 a 180 dias	\$	161	\$	160
Total Vencidos Acima de 180 dias	\$	2.662	\$	2.662
Total do Contas a Receber	\$	143.615	\$	138.988
<b>Total Vencidos acima 61 dias</b>	<b>\$</b>	<b>2.872</b>	<b>\$</b>	<b>2.821</b>
Ptax		4,74		5,14
<b>PDD Recebimentos no Exterior em R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>13.605</b>	<b>R\$</b>	<b>14.498</b>
<b>(-) Provisão Para Perda Crédito - No Exterior</b>	<b>-R\$</b>	<b>13.605</b>	<b>-R\$</b>	<b>14.498</b>

RECEBIMENTOS NO PAÍS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	Total a Vencer	R\$	18.746	R\$
Total Vencidos até 30 dias	R\$	1.395	-R\$	31
Total Vencidos de 31 a 90 dias	R\$	3	R\$	56
Total Vencidos de 61 a 90 dias	R\$	3	R\$	41
Total Vencidos de 91 a 180 dias	R\$	-	R\$	-
Total Vencidos Acima de 180 dias	R\$	6.832	R\$	6.840
Total do Contas a Receber	R\$	6.835	R\$	87.120
<b>Total Vencidos acima 61 dias</b>	<b>R\$</b>	<b>6.835</b>	<b>R\$</b>	<b>6.881</b>
<b>(-) Provisão Para Perda Crédito - No País</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.835</b>	<b>-R\$</b>	<b>6.881</b>

Convém informar que os saldos em moeda estrangeira sofrem mensalmente com os impactos da conversão de moedas, que oscilam conforme a taxa de câmbio aplicada sobre os saldos em dólar (USD). Neste sentido, as taxas de câmbio aplicadas para conversão dos saldos do Balanço Patrimonial foram de R\$ 4,9763 em março/2022 contra R\$ 5,1949 em fevereiro/2022, conforme arquivo "Taxas cambiais 2022".

- **Imobilizado:** Em 31/03/2022, o Ativo Imobilizado representa 84% do Ativo total e registrou redução de 7,7% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 2.068.980 mil a menor. Destaca-se que o imobilizado reduziu devido ao reconhecimento contábil de depreciação dos bens, houve também redução no custo histórico da conta contábil CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO IMOBILIZADO, destacada no quadro a seguir:



IMOBILIZADO - R\$ MIL	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	SALDO LÍQUIDO 31/03/2022	SALDO LÍQUIDO 28/02/2022
CLOSURE PLAN	678.353	(109.673)	568.681	561.840
TERRENOS	186.308		186.308	186.308
EDIFÍCIOS	4.195.568	(1.505.533)	2.690.035	2.711.906
EMBARCAÇÕES	4.627	(1.736)	2.891	982
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.766.599	(1.174.771)	3.591.828	3.597.187
SISTEMAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	4.619.852	(822.577)	3.797.274	3.804.886
EQUIP.PROCES.ELETRONICO DADOS	120.527	(93.917)	26.610	27.807
MOVEIS E UTENSÍLIOS	63.785	(54.090)	9.695	9.930
VEICULOS	317.617	(217.841)	99.777	96.189
FERRAMENTAS	20.573	(14.959)	5.614	5.665
BENS DE RODIZIO	184.519	(61.312)	123.208	123.860
BENS DE MASSA	4.349	(3.867)	482	486
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - ROTINA	530.928		530.928	518.943
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO IMOBILIZADO	20.073.075	(6.933.802)	13.139.273	15.182.831
BENS CEDIDO COMODATO MAQ EQUIPAMENTOS	14.230	(3.549)	10.680	10.730
BENS CEDIDO COMODATO EQUIP PROC DADOS	32	(32)		
BENS CEDIDO COMODATO MÓVEIS UTENSÍLIOS	117	(114)	3	3
ADIANT IMOB PAIS - TERCEIROS	6.480		6.480	7.652
(-) PROV. PERDA DES VALORIZAÇÃO DE ATIVO - UGC				
DIREITO DE USO CUSTO - IMÓVEIS	6.328	(4.491)	1.837	1.924
DIREITO DE USO CUSTO-EQUIP PROCES ELETRONICO DADOS	573	(2.667)	(2.094)	(2.006)
DIREITO DE USO CUSTO - VEÍCULOS	131.801	(25.084)	106.717	108.950
DIREITO DE USO CUSTO-DEMAIS EQUIPAMENTOS	12.931	(3.701)	9.229	9.799
CONVERSÃO DE MOEDA - CUSTO DIREITO DE USO	(20.412)	2.748	(17.664)	(9.101)
<b>TOTAL</b>	<b>35.918.760</b>	<b>(11.030.969)</b>	<b>24.887.791</b>	<b>26.956.771</b>

(\* ) Em relação a conta contábil “Closure Plan”, a Recuperanda informou que houve alteração relevante em seu saldo de dezembro/2021 de R\$ 2.794.060 mil para R\$ 678.353 mil, sendo que esse valor se manteve até o mês de março/2022 em razão do aumento da taxa de desconto, a qual passou de 5,16% aa para 8,57% aa, conforme mencionado no item 7 - Auditoria.

**Maiores comentários sobre a composição do Ativo da Recuperanda foram efetuados no tópico “Ativos da Recuperanda” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações do Ativo no período em análise, conforme arquivo “Balanço\_DRE comparativo Março\_2022”, compartilhado pela Recuperanda via site: [app.box.com](http://app.box.com):

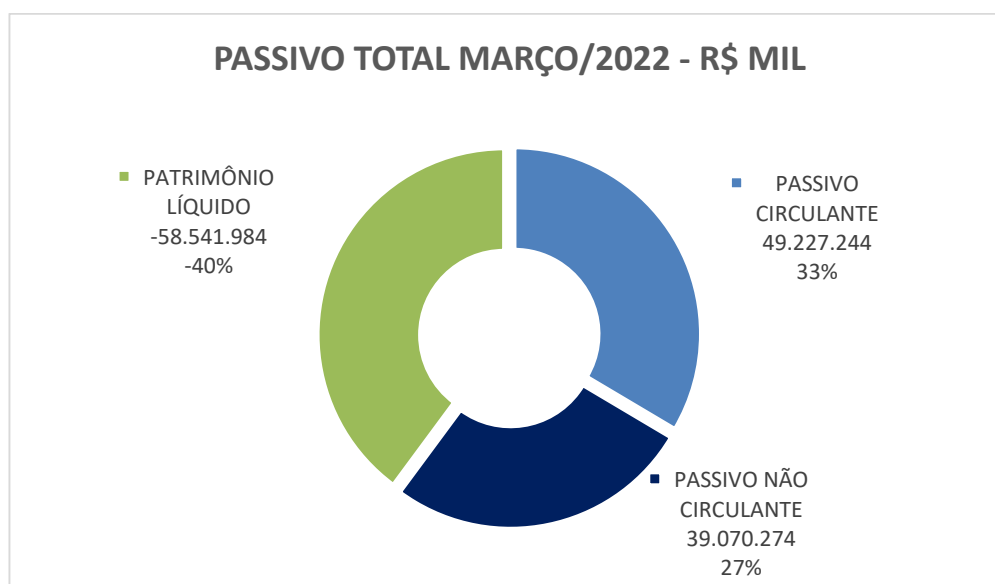


ATIVO - EM R\$ MIL	31/03/2022	H%	28/02/2022	Comentários da Recuperanda
DISPONIBILIDADES	674.027	11%	609.244	"CAIXAS E EQUIVALENTE DE CAIXA - Aumento decorrente do recebimento de clientes no exterior no mês de março 2022."
CONTAS A RECEBER	542.649	-31%	782.048	"Variação negativa decorrente recebimento de clientes no mês de março 2022."
ESTOQUES	543.825	13%	482.696	"Variação decorrente do aumento do estoque de produto acabado no mês de março 2022."
OUTROS ATIVOS	407.708	-3%	419.155	"DESPESAS ANTECIPADAS - Variação negativa decorrente da amortização do seguro operacional no mês de março 2022." ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - Redução decorrente da baixa de adiantamentos para fornecedores no mês de março 2022."
IMOBILIZADO	24.887.791	-8%	26.956.771	"Redução devido ao ajuste da provisão do closure plan em decorrente da alteração da taxa de desconto."

## Análise do Passivo

Em 31/03/2022, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a Descoberto, conforme a seguir:

PASSIVO - EM R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
PASSIVO CIRCULANTE	49.227.244	53.461.852
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	39.070.274	39.436.299
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-58.541.984	-60.922.463
<b>PASSIVO</b>	<b>29.755.533</b>	<b>31.975.688</b>



As principais variações ocorridas nos saldos do Passivo no período em análise foram observadas nas seguintes contas:

- **Fornecedores:** Em março/2022, verificou-se que as dívidas com fornecedores aumentaram 102%, sendo que foi registrado o valor de R\$ 891.727 mil contra o valor de R\$ 441.743 mil registrado no mês anterior. Destaca-se que a Recuperanda informou que essa variação ocorreu em decorrência do valor de R\$ 400.000 mil que será pago à Fundação Renova em abril/2022.

- **Empréstimos e financiamentos:** Em março/2022, o saldo de empréstimos e financiamentos registrou redução de R\$ 2.586.651 mil em relação ao mês anterior, sendo que houve redução dos empréstimos e financiamentos tanto internacionais quanto nacionais. Quando indagada a respeito da redução, a Recuperanda informou que houve ganho cambial decorrente da desvalorização do dólar frente ao real no mês de março/2022. Destaca-se que as taxas cambiais (USD/R\$) adotadas pela Recuperanda para os empréstimos e financiamentos em março/2022 foi R\$ 4,7372, contra R\$ 5,1388 em fevereiro/2022.

- **Provisões Diversas (Passivo Circulante e Passivo Não Circulante):** Em razão da auditoria contábil, a Samarco informou que houve ajustes nas contas contábeis de provisões, em razão da alteração da taxa de desconto. As contas que registraram alterações, bem como os seus saldos comparados foram demonstrados no tópico 7-Auditoria.

O principal componente do grupo provisões diversas é a **Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais**, que em 31/03/2022 representava 94% do total do grupo. Em março/2022, a referida provisão registrou redução de 12%, correspondente a R\$ 1.778.901 mil a menor em relação ao mês anterior. Segue movimentação mensal da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, conforme arquivo “Provisões diversas Março\_22”, compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com.

Descrição	fev/22	mar/22	Varição
<b>Saldo Inicial</b>	<b>29.531.400</b>	<b>30.508.846</b>	<b>977.446</b>
Realização da provisão (*)	(22.972)	(698.652)	(675.680)
Atualização Financeira (**)	142.760	343.997	201.237
Aumento (redução) da provisão (***)	857.657	(1.424.246)	(2.281.903)
<b>Saldo Final</b>	<b>30.508.846</b>	<b>28.729.945</b>	<b>(1.778.901)</b>





(\*) – Houve realização da provisão no montante líquido de R\$ 698.652 mil em março/2022 contra R\$ 22.972 mil em fevereiro/2022. A variação observada se deve ao aporte realizado pela Samarco à Fundação Renova em março/2022 no valor de R\$ 250.000 mil, além do valor de R\$ 400.000 mil que foi registrado na conta fornecedores referente ao aporte de abril/2022.

(\*\*) – Em relação a atualização financeira, observou-se que houve uma variação de 141%, sendo que em março foi registrada atualização financeira de R\$ 343.997 mil, contra R\$ 142.760 mil. A respeito dessa variação, a Recuperanda informou que o aumento foi decorrente da alteração da taxa de 5,41300% aa para 8,8299% aa.

(\*\*\*) – A linha de movimentação “Aumento (redução) da provisão” se refere a ajustes contábeis decorrentes principalmente: da variação entre a projeção de saídas efetuadas no mês anterior para os gastos com os programas do TTAC e o registro do efetivamente realizado; da projeção de saídas de gastos para o mês atual; e de ajustes ocasionais quando há alterações no orçamento realizado pela Fundação Renova. No mês de março/2022, foi registrada redução da provisão no valor de R\$ 1.424.246. mil.

Estão demonstrados abaixo os programas que registraram maiores despesas no mês de março/2022.

PROGRAMA RENOVA - R\$ Mil	Valor projetado Mar/2022	Valor realizado Mar/2022	Variação (Projetado x Realizado)
PG02 PIM- INDENIZAÇÃO ATINGIDOS + CONT	1.292.346	594.486	697.861
PG 08 REASSENTAMENTO + CONT	150.539	70.614	79.925
PG 09 UHE RISOLETA NEVES - CANDONGA	33.571	38.034	-4.463
PG 41 GESTÃO DOS PROGRAMAS	27.445	27.455	-9
Outros programas	174.157	108.615	65.542
<b>TOTAL</b>	<b>1.678.059</b>	<b>839.204</b>	<b>838.855</b>

Destaca-se que o detalhamento da redução da provisão em relação ao mês anterior, foi demonstrado abaixo.

PROGRAMAS RENOVA - R\$ MIL	Valor Projetado Fev/2022	Valor Realizado Fev/2022	Variação (Projetado x Realizado) Ajuste em Mar/2022	Valor Projetado (Saída da provisão) Mar/2022	Aumento (Redução da Provisão) Fev/2022
PG02 PIM - INDENIZAÇÃO ATINGIDOS + CON	49.573	16.501	33.072	(1.292.346)	(1.259.274)
PG08 REASSENTAMENTO + CONT.	132.501	83.103	49.398	(150.539)	(101.142)
Outros Programas	281.672	117.358	164.313	(198.792)	(34.478)
Outros Ajustes		29.352	(29.352)	-	(29.352)
<b>TOTAL</b>	<b>463.746</b>	<b>246.315</b>	<b>217.431</b>	<b>(1.641.677)</b>	<b>(1.424.246)</b>



O Patrimônio Líquido em 31/03/2022 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 60.922.463 mil, impactado especialmente por Prejuízos Acumulados de anos anteriores, no montante de R\$ 52.898.278 mil. O Passivo a Descoberto ocorre quando os saldos do Passivo Exigíveis são maiores que os saldos do Ativo.

Os Resultados Abrangentes registram saldo negativo de R\$ 1.697.551 mil e são constituídos, principalmente, pelo resultado das conversões de moeda incidentes sobre os saldos do Ativo e Passivo, oscilando mensalmente conforme taxa cambial vigente. Destaca-se, que a variação do período decorre principalmente das taxas cambiais adotadas para conversão dos saldos contábeis sendo aplicado R\$ 4,9763 em março/2022 contra R\$ 5,1949 em fevereiro/2022. Segue composição do saldo no período em análise:

RESULTADOS ABRANGENTES - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
EQUIVALÊNCIA - SFIN	(10.494)	(10.481)
EQUIVALÊNICA - SANL	21.225	24.675
AVALIAÇÃO DE PASSIVO ATUARIAL	(2.814)	(2.814)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(1.697.962)	(6.698.786)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.679.551)</b>	<b>(6.676.926)</b>

Em relação ao ajuste de avaliação patrimonial, conforme mencionado no item 7 – Auditoria, houve modificação do saldo em razão da auditoria contábil. Destaca-se que no item 2.4 – Conversão de moeda estrangeira nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 2021, há maiores comentários sobre os critérios de conversão dos valores da moeda funcional dólar para o real.

O Capital Social é de R\$ 297.025 mil. Já o Resultado do Exercício de 2022 registra prejuízo líquido acumulado de R\$ 4.253.163 mil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ MIL	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	297.025	2.477	(11.887.029)	(52.898.278)	(66.822.485)
Lucro (Prejuízo) do exercício				(4.253.163)	(4.253.163)
Resultado abrangente			10.196.990		10.196.990
Saldo em 31 de Março de 2022	297.025	2.477	(1.690.039)	(57.151.442)	(60.878.658)



A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações no Passivo no período em análise, conforme arquivo "Balanço\_DRE comparativo Março\_2022", compartilhado pela Recuperanda via site: app.box.com:

PASSIVO - EM R\$ MIL	31/03/2022	H%	28/02/2022	Comentários da Recuperanda
FORNECEDORES	891.727	102%	441.743	"FORNECEDORES MERCADO INTERNO - Variação positiva deve-se principalmente ao valor de R\$400MM registra para o fornecedor Fundação Renova que será pago no mês de abril/22.  FORNECEDORES MERCADO EXTERNO - Variação positiva decorrente da aquisição de insumos no mês de março 2022."
PROVISÕES DIVERSAS	15.304.452	-12%	17.371.324	"A variação negativa decorrente da redução da provisão de recuperação ambiental e sócio ambiental, principalmente pela reversão de provisão devido ao aporte de R\$650mm e estorno de provisão referente a realização de programas pela Fundação Renova de R\$1,641 bilhão e aumento da taxa de desconto em aproximadamente 3%."
OUTRAS CONTAS A PAGAR	216.337	-1%	218.178	"Variação positiva deve-se principalmente ao aumento da conta 21821007 materiais pendente de entrada de NF R\$9MM e transferência de CP para LP dos contas a pagar Petrobras e TC descaracterização de R\$18MM no mês de março 2022."
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	4.713.226	-10%	5.234.754	Redução referente ao IR diferido decorrente da moeda funcional devido a desvalorização da moeda Dólar em aproximadamente em 8% no mês de março de 2022."

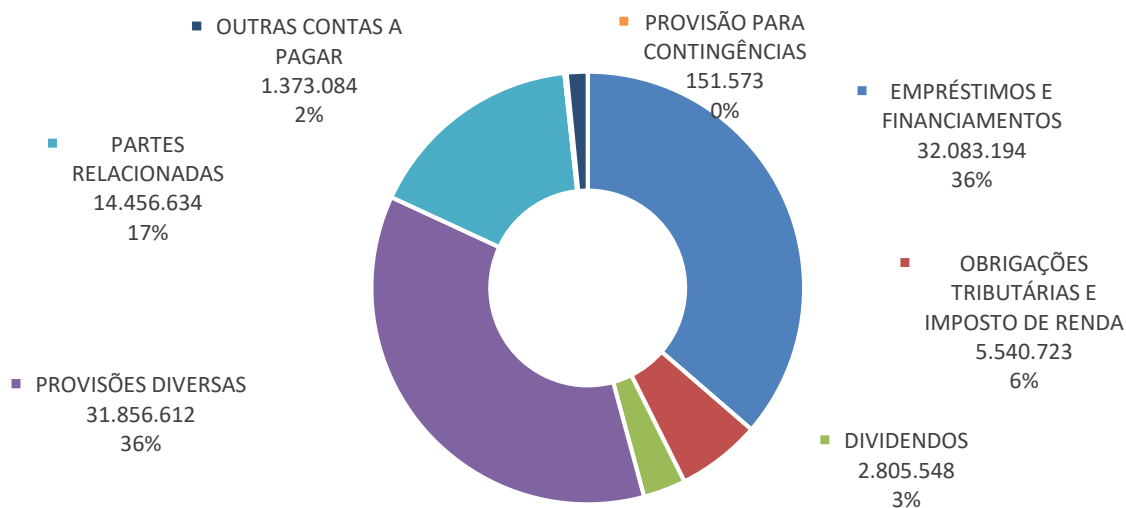


## Endividamento

Em 31/03/2022, o endividamento total da Recuperanda é composto por: Provisões Diversas em 38%; Empréstimos e Financiamentos em 37%; Partes Relacionadas em 15%; e outras obrigações em 11%.

ENDIVIDAMENTO - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022	Nota explicativa
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.083.194	34.669.845	<b>E1</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA	5.540.723	6.095.194	<b>E2</b>
DIVIDENDOS	2.805.548	2.805.548	
PROVISÕES DIVERSAS	31.856.612	33.777.183	<b>E3</b>
PARTES RELACIONADAS	14.456.634	14.456.634	<b>E4</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	151.573	150.229	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.373.084	943.518	
<b>TOTAL</b>	<b>88.267.367</b>	<b>92.898.151</b>	

### ENDIVIDAMENTO TOTAL MARÇO/2022 - R\$ MIL



## E1- Empréstimos e Financiamentos

Em 31/03/2022, os contratos de Empréstimos e Financiamentos da Samarco representavam 36% da dívida total e estavam classificados no Passivo Circulante, conforme a seguir:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO EXTERIOR	17.966.193	19.488.567
ENCARGOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	5.692.050	6.069.736
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS	140.975	141.031
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS	149.920	145.125
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	8.096.622	8.788.423
ENCARGOS FINANCEIROS NO PAÍS - PARTES RELACIONADAS	37.435	36.964
<b>TOTAL</b>	<b>32.083.194</b>	<b>34.669.845</b>

Os saldos de Empréstimos e Financiamentos sofrem impacto da taxa cambial aplicada de acordo com a moeda contratada, sendo a moeda dólar a principal.

A seguir a composição dos Empréstimos e Financiamentos apresentada pela Recuperanda no período. A Perícia destaca que o quadro foi elaborado pela Gerência Financeira da Samarco e as diferenças apontadas com os saldos contábeis se devem principalmente a taxa de conversão adotada pelas partes.

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3/31/2022	
	R\$ MIL	USD
CLUB DEAL EPP	1.915.403.902,51	404.332.496,52
NEXI 2010	788.665.240,69	166.483.416,51
NEXI 2021	1.805.908.075,59	381.218.457,23
BONDS 2012	5.280.544.522,81	1.114.697.399,90
BONDS 2013	3.878.966.990,57	818.831.164,10
BONDS 2014	2.742.905.791,02	579.014.141,48
BILATERAL EPP - HSBC	1.414.260.282,98	298.543.503,12
BILATERAL EPP - BOFA	1.131.561.816,19	238.867.224,56
BILATERAL EPP - MIZUHO	671.180.001,52	141.682.850,95
BILATERAL EPP - BTMU	1.123.350.220,69	237.133.796,48
<b>TOTAL NO EXTERIOR</b>	<b>20.752.746.844,57</b>	<b>4.380.804.450,85</b>
FINAME/BNDES	139.322.722,48	29.410.352,63
PETROBRÁS	1.651.922,54	348.712,86
DEBENTURES - BHP BILLITON BRASIL	4.048.316.176,90	854.579.957,97
DEBENTURES - VALE	4.048.305.848,22	854.577.777,64
<b>TOTAL NO PAÍS</b>	<b>8.237.596.670,14</b>	<b>1.738.916.801,09</b>
<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>28.990.343.514,71</b>	<b>6.119.721.251,94</b>

Maiores comentários e composição dos contratos de empréstimos e financiamentos em aberto tanto no país quanto no exterior foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.

## E2- Obrigações Tributárias

Em 31/03/2022, as Obrigações Tributárias eram compostas por:



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
ICMS MINAS GERAIS A RECOLHER	5.430	3.955
ISS RETIDO	3.892	3.046
INSS FONTE TERCEIROS - PF E PJ A RECOLHER	2.950	2.526
IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES. EXTERIOR	610.109	650.786
COFINS S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	18.279	18.279
PIS - S/VENDAS E OUTRAS RECEITAS	4.052	4.052
TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS LEI 13.137/2015	3.712	1.932
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	2.798	2.782
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	15.034	14.951
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.360	19.336
	<b>689.617</b>	<b>721.646</b>
IRPJ - PROVIS O IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
REFIS - RECUPERACAO FISCAL PGFN	14.000	14.152
REFIS - RECUPERACAO FISCAL SRFB	81.347	82.109
TRANSACAO TRIBUTARIA PGFN NJP	18.480	18.480
TRANSACAO TRIBUTARIA PGFN NJP DEB.PREV.	24.053	24.053
	<b>137.880</b>	<b>138.795</b>
IR DIFERIDO DEPRECIACÃO FISCAL LEI 11.638/07	1.363.276	1.355.057
IR DIFERIDO PASSIVO LP LEI 11.638/07 CPC 02	3.349.950	3.879.697
	<b>4.713.226</b>	<b>5.234.754</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.540.723</b>	<b>6.095.194</b>

A Recuperanda, no mês de março/2022, possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registradas contabilmente em março/2022 o total de R\$ 5.540.723mil.

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 90% do total do passivo fiscal da empresa, incluindo as contingências tributárias:



ESFERA - R\$ MIL	31/03/2022			28/02/2022
	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	PROVISÃO PROVÁVEL	TOTAL	TOTAL
Federal	817.280	3.471	820.752	856.689
Estadual	6.325	78.150	84.475	82.104
Municipal	3.892	-	3.892	3.046
<b>TOTAL</b>	<b>827.497</b>	<b>81.621</b>	<b>909.118</b>	<b>941.840</b>

**Maiores comentários sobre as Obrigações Tributárias, Imposto de Renda Diferido e Passivo Fiscal foram efetuados no Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

### E3- Provisões Diversas

Em 31/03/2022, as Provisões Diversas possuem saldos registrados no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante e representam, juntas, 36% do endividamento da Recuperanda, compostas pelas seguintes contas:

PROVISÕES DIVERSAS - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	21.774	21.059
PROVISÃO ENERGIA ELÉTRICA CCEE	2.192	3.003
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	14.831.673	16.769.636
DIREITOS MINERÁRIOS - VALE		
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	418.663	577.625
	<u>15.274.302</u>	<u>17.371.324</u>
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		
DIREITOS MINERÁRIOS - VALE	112.222	112.222
PROVISÃO ACUMULADA CLOSURE PLAN - VPL	1.201.157	1.200.849
PROV. RECUP. AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS - LP	13.898.272	13.739.210
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO - LP	1.370.659	1.353.579
	<u>16.582.310</u>	<u>16.405.859</u>
<b>TOTAL</b>	<b>31.856.612</b>	<b>33.777.183</b>

Ressalta-se que a Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais, quando considerada no curto e longo prazo, representa 90% das Provisões Diversas e registra o saldo de R\$ 28.729.945 mil contra saldo de R\$





30.508.846 mil no mês anterior. A Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais recebe movimentação mensal com base em ajustes realizados e orçados apresentados pela Fundação Renova, não havendo, segundo informação da Samarco, sua intervenção sobre os valores desses ajustes, sendo seu papel o de contabilizar os referidos ajustes e realizar os aportes à Fundação Renova. A redução de 6% da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais entre os meses de março/2022 e fevereiro/2022 foi apresentada na Análise do Passivo, no tópico “8. Análise Financeira – Balanço Patrimonial” deste Relatório Mensal de Atividades.

**Maiores comentários sobre as contas que compõem as Provisões Diversas foram efetuados no tópico “Endividamento” do Relatório Mensal de Atividades de Abril/2021.**

## E4- Partes Relacionadas

Em 31/03/2022, o endividamento com Partes Relacionadas representava 16% da dívida total e é referente aos aportes financeiros efetuados pelas acionistas Vale S.A e BHP Billiton Brasil à Fundação Renova. Em março/2022, não ocorreram novos aportes pelas acionistas, logo não houve alteração nessas contas contábeis. Segue composição no período em análise:

<b>PARTES RELACIONADAS- R\$ MIL</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>28/02/2022</b>
VALES.A.	7.228.317	7.228.317
BHP BILLITON BRASIL LTDA	7.228.317	7.228.317
<b>TOTAL</b>	<b>14.456.634</b>	<b>14.456.634</b>

Ressalta-se que os saldos contábeis referentes a Partes Relacionadas, se estendem a outros grupos de contas Passivas, já mencionadas em outros itens do tópico Endividamento da Recuperanda e resumidas a seguir:

<b>SALDOS COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL</b>	<b>SALDO CONTÁBIL EM 31/03/2022</b>	
	<b>VALE S.A</b>	<b>BHP BILLITON BRASIL</b>
<b>APORTES NA RENOVA</b>	7.228.317	7.228.317
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	1.402.774	1.402.774
<b>DIREITOS MINERÁRIOS</b>	112.222	-
<b>DEBÊNTURES</b>	4.048.306	4.048.316
<b>VALOR CONTÁBIL</b>	<b>12.791.618</b>	<b>12.679.407</b>



---

**As variações nos saldos do Passivo, no período em destaque, foram analisadas no tópico “8. Análise Financeira – Balanço Patrimonial”.**



## 9. Análise Financeira – Resultado do Exercício

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM R\$ MIL

	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado	
	31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%	31/03/2022	31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>469.783</b>	<b>100%</b>	<b>-42%</b>	<b>812.974</b>	<b>100%</b>	<b>1.830.252</b>	<b>8.898.648</b>
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(206.815)</b>	<b>-44%</b>	<b>-27%</b>	<b>(284.818)</b>	<b>-35%</b>	<b>(727.929)</b>	<b>(2.560.027)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>262.968</b>	<b>56%</b>	<b>-50%</b>	<b>528.156</b>	<b>65%</b>	<b>1.102.323</b>	<b>6.338.621</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>							
Gerais e Administrativas	(13.144)	-3%	26%	(10.410)	-1%	(35.538)	(145.937)
Comerciais Líquidas	(7.599)	-2%	-20%	(9.556)	-1%	(24.644)	(112.444)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	1.530.269	326%	-257%	(973.662)	-120%	3.682.276	(16.084.238)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(669)	0%	-234%	500	0%	529	19.877
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>1.508.857</b>	<b>321%</b>	<b>-252%</b>	<b>(993.128)</b>	<b>-122%</b>	<b>3.622.623</b>	<b>(16.322.743)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.771.826</b>	<b>377%</b>	<b>-481%</b>	<b>(464.972)</b>	<b>-57%</b>	<b>4.724.946</b>	<b>(9.984.122)</b>
Receita Financeira	10.714	2%	3%	10.452	1%	29.380	22.709
Despesa Financeira	(429.746)	-91%	62%	(265.199)	-33%	(967.382)	(2.478.085)
Variações Cambiais Líquidas	(4.491.205)	-956%	102%	(2.218.551)	-273%	(9.142.218)	2.913.897
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(4.910.236)</b>	<b>-1045%</b>	<b>99%</b>	<b>(2.473.298)</b>	<b>-304%</b>	<b>(10.080.220)</b>	<b>458.521</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<b>(3.138.411)</b>	<b>-668%</b>	<b>7%</b>	<b>(2.938.270)</b>	<b>-361%</b>	<b>(5.355.274)</b>	<b>(9.525.601)</b>
Provisão para Imposto de Renda	521.528	111%	82%	286.447	35%	1.102.110	(520.526)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(2.616.883)</b>	<b>-557%</b>	<b>-1%</b>	<b>(2.651.823)</b>	<b>-326%</b>	<b>(4.253.163)</b>	<b>(10.046.126)</b>

O Resultado mensal em 31/03/2022 apurou prejuízo líquido de R\$ 2.616.883 mil contra lucro líquido de R\$ 2.651.823 mil no mês anterior. Já no Resultado acumulado do exercício de 2022 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 4.253.163 mil.

Cabe destacar que os valores do resultado mensal de janeiro e fevereiro/2022 e o valor do resultado anual de dezembro/2021 sofreram modificações, conforme informado no item 7 – Auditoria.

### Receita Operacional Líquida

Em 31/03/2022, houve redução de 42% no volume de vendas quando comparado ao mês anterior, ocasionado principalmente pelo menor volume de vendas de Pellets, Pellets Feed e Pellet Screening no mês atual, sendo 463 toneladas em março/2022 contra 770 toneladas no mês anterior. No mês atual houve aumento do preço de vendas praticado sendo USD\$ 208/tonelada contra USD\$ 203/tonelada em fevereiro/2022. Dados extraídos



do arquivo "Performance Financeira – Março.ppt", compartilhado pela Samarco via site:app.box.com. As pelotas representam a maior parte do faturamento da empresa. De acordo com a Recuperanda, as vendas dependem diretamente de embarques e do mercado internacional, não seguindo um fluxo em linha mensal.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA MENSAL - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
PELOTAS	473.000	745.141
PELLET-FEED	20	11.261
PELLET SCREENING	-	52.411
(+)PROVISÃO RETIFICAÇÃO PREÇOS - PELLET-SCREENING	-	19.881
VENDA DE MINÉRIO	622	1.075
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	312	312
	<b>473.954</b>	<b>830.081</b>
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(4.171)	(17.107)
<b>TOTAL</b>	<b>469.783</b>	<b>812.974</b>

#### Custos de produtos/ serviços/ mercadorias vendidas

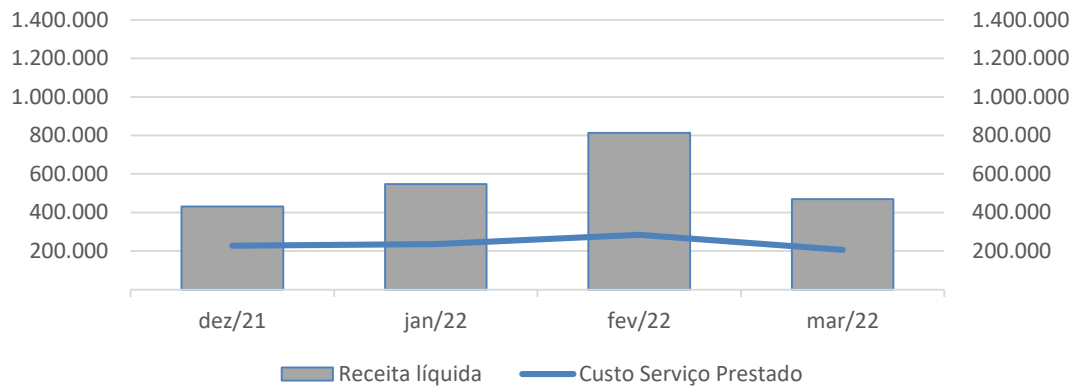
Em março/2022, os custos dos produtos vendidos correspondem a 44% das receitas líquidas, enquanto no mês anterior, corresponderam a 35%. A produção em março/2022 foi de 708 toneladas contra 620 toneladas no mês anterior. O aumento observado no período se deve a redução do volume de vendas, aumento de insumos e aquisição de materiais importados. Adicionalmente houve a valorização do real frente ao dólar.

CUSTOS PRODUTOS/SERVIÇOS//MERCADORIAS VENDIDAS MENSAL - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
PELOTAS	142.075	204.161
VENDA DE MINÉRIO	64.601	52.215
PELLET FEED	-	2.888
PELLET SCREENING	-	25.528
SERVIÇOS LOGÍSTICOS	108	89
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	-	(89)
VARIAÇÕES DE CUSTOS DE PRODUÇÃO	30	25
<b>TOTAL</b>	<b>206.815</b>	<b>284.818</b>



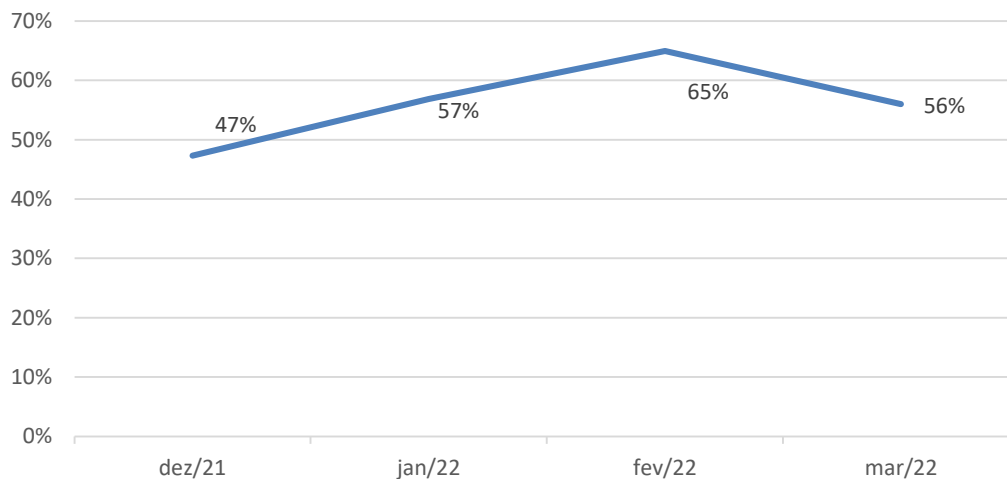
Graficamente, observa-se que a evolução no faturamento líquido está em linha com a evolução dos custos dos produtos/ serviços/ mercadorias vendidas:

**Faturamento Líquido X Custos Produtos/ Serviços/ Mercadoria Vendida - Mensal R\$ Mil**



Nota-se que no exercício de 2022 a Recuperanda vem apurando margem bruta positiva, ou seja, os preços de vendas são superiores aos dos custos:

**Margem Bruta**



A Recuperanda apresentou comentários sobre as variações ocorridas no período em análise, relativas ao faturamento e custos, conforme arquivo "Performance Financeira – Março.ppt", compartilhado via site:app.box.com:

RESULTADO MENSAL - EM R\$ MIL	31/03/2022	H%	28/02/2022	Comentários da Recuperanda
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	469.783	-42%	812.974	"Redução da receita, em função de menor volume de venda de minério de ferro em relação ao mês de Fevereiro"
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS	-206.815	-27%	-284.818	A variação de +11,98% no custo, refere-se principalmente a:  +5,6% a maior em função da aquisição do volume de minério de Fazenda acima do mês anterior (Fev. 119Ktmn x Març 220Ktmn), com impactos de 2,73 USD/ton  +3,4% em função da valorização da moeda doméstica frente ao dólar (Fev BRL/USD 5,1949 x Mar BRL/USD 4,9763), o que eleva o custo em moeda estrangeira, com impactos de 1,64 USD/ton.  -5,5% a menor em função do maior volume de produção (+14%) com impacto a menor no custo fixo de 2,66 USD/ton  +8,5% (USD/ton 4,12) em função de:  Insumos: maior custo em função de maiores preços do gás natural, coque verde de petróleo e diesel, influenciado pelos impactos da guerra Rússia vs Ucrânia).  Materiais: maior custo devido principalmente a aquisição de revestimentos de moinhos para trocas e troca de pneus da frota da Mina, por fim de vida útil.  Serviços: maior custo principalmente em função da conclusão do processo de contratação do licenciamento SAP On Premise e do suporte Sistema Smartmine, ambos previstos para meses anteriores, além da parcela de auditoria societária.

### Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais registraram as principais variações no grupo de contas **Outras Receitas (Despesas) Operacionais**. Em março/2022, este grupo de contas registrou o saldo positivo de R\$ 1.530.269 mil (receitas líquidas), contra saldo negativo de R\$ 973.662 mil (despesas líquidas no mês anterior). Segue composição:



OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS MENSAL - R\$ MIL	31/03/2022	28/02/2022
<u>OUTRAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</u>		
PROVISÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAIS E SOCIOAMBIENTAIS	1.438.515	(843.059)
PROVISÃO PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(1.174)	(116.280)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	91.875	(14.691)
	<u>1.529.215</u>	<u>(974.030)</u>
<u>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</u>		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.054	369
	<u>1.054</u>	<u>369</u>
<b>TOTAL</b>	<b>1.530.269</b>	<b>(973.662)</b>

As principais variações foram observadas nas seguintes contas:

- **Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais:** Em março/2022, foi registrada receita no valor de R\$ 1.438.515 mil decorrente, principalmente, do ajuste da provisão de recuperação ambientais e socioambientais que provocou redução na rubrica em R\$ 1.424.246 mil, oriundo do resultado entre projetado x realizado dos programas TTAC, com destaque para o programa denominado "PG02 PIM - INDENIZAÇÃO ATINGIDOS + CONT" da Fundação Renova, cujo valor projetado e realizado pode ser visualizado abaixo.

PROGRAMA RENOVA - R\$ Mil	Valor projetado Mar/2022	Valor realizado Mar/2022	Varição (Projetado x Realizado)
PG02 PIM- INDENIZAÇÃO ATINGIDOS +CONT	1.292.346	594.486	697.861
PG 08 REASSENTAMENTO + CONT	150.539	70.614	79.925
PG 09 UHE RISOLETA NEVES - CANDONGA	33.571	38.034	-4.463
PG 41 GESTÃO DOS PROGRAMAS	27.445	27.455	-9
Outros programas	174.157	108.615	65.542
<b>TOTAL</b>	<b>1.678.059</b>	<b>839.204</b>	<b>838.855</b>

Assim, tendo em vista a apuração entre o valor projetado x realizado dos programas TTAC e outros lançamentos deste mês, ocasionaram redução do saldo passivo, resultando em uma receita líquida de R\$ 1.438.515 mil. Já no mês de fevereiro/2022, a mesma apuração ocasionou um registro de despesa de R\$ 843.059 mil.

Destaca-se que a justificativa para a variação entre o projetado e realizado do mês de março dos principais programas foi indagada à Recuperanda, sendo apresentados os seguintes comentários:



PROGRAMA		VARIAÇÃO	COMENTÁRIOS DA RECUPERANDA
PG02	PIM	-697.861	"Pagamentos de indenizações está abaixo do projetado devido ritmo de homologações pelo juiz da 12ª vara das propostas aceitas"
PG03	POVOS INDÍGENAS	-7.806	"As ações tiveram o seu cronograma alterado devido a reprogramação dos prazos de construção e detalhamento do PBAI - Plano Básico Ambiental Indígena"
PG05	PROTEÇÃO SOCIAL	-5.182	"Planos Estaduais de Proteção Social pendentes de conclusão das negociações com os governos"
PG06	ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOC	-3.927	"Prestações de contas não apresentadas pelas assessorias técnicas"
PG08	REASSENTAMENTO	-79.925	"Menor evolução das obras no primeiro trimestre devido volume elevado de chuvas. Pacotes diversos em fase de contratação. Menores custos com Covid devido flexibilização de protocolos, etc."
PG17	RETOMADA ATIVIDADE AGROPECUÁRI	-8.877	"Reconstrução de Estruturas Rurais interrompida por quebra unilateral do contrato pelo fornecedor. Mudança de solução em curso."
PG21	AFE - AUXÍLIO FINANCEIRO	16.482	"Recomposição de auxílio financeiro conforme decisão judicial"
PG23	MANEJO DE REJEITOS	-8.422	"Atraso no processo de contratação e baixa performance das contratadas atuais devido a curva de maturidade, pois foram mobilizadas com pouco tempo."
PG32	ABASTECIMENTO ÁGUA	-6.928	"Menores custos realizados para as obras da Adutora de GV devido baixo desempenho das contratadas e atraso na contratação outros pacotes"

Maiores detalhes sobre a provisão recuperação ambientais e socioambientais podem ser visualizados no tópico 8- Análise financeira.

- **Provisão Passivo Ambiental Barragem Germano:** Em março/2022, foram registradas despesas referentes a essa provisão no valor de R\$ 1.174 mil referente ao Termo de Compromisso com o Estado de Minas Gerais para a descaracterização da Barragem e Cava de Germano, contra R\$ 116.280 mil no mês anterior.

A Recuperanda apresentou comentários sobre as variações ocorridas no período em análise, relativas as Despesas Operacionais:





RESULTADO MENSAL	31/03/2022	H%	28/02/2022	Comentários da Recuperanda
DESPESAS COMERCIAIS	-7.599	-20%	-9.556	"Variação referente as despesas comerciais decorrentes das vendas realizadas no mês de março 2022."
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-13.144	26%	-10.410	"Variação decorrente das despesas administrativas com alugueis, serviços de terceiros, salários e outros referente ao mês de março 2022."
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	1.530.269	-257%	-973.662	"OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - variação positiva decorrente da redução da provisão de recuperação ambiental e sócio ambiental, principalmente pelo estorno da provisão referente a realização de programas pela Fundação Renova de R\$1,641 bilhão .  OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - Variação decorrente da receita de venda de sucata no mês de março 2022."
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-669	-234%	500	"Variação decorrente do prejuízo gerado da controlada SANL no mês de março 2022."

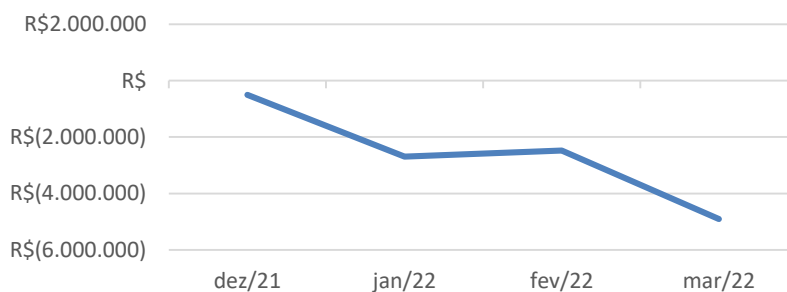
### **Resultado Financeiro**

Em março/2022 o resultado financeiro mensal apurou saldo negativo em R\$ 4.910.236 mil contra o resultado negativo de R\$ 2.473.298 mil em fevereiro/2022. O grupo de contas Variação Monetária Cambial Passiva registrou maior variação sendo o saldo negativo de R\$ 4.691.320 mil em março/2022 contra R\$ 2.311.321 mil no mês anterior. Convém informar que mensalmente os ganhos e perdas financeiras, com variação monetária, oscilam conforme taxa de câmbio aplicada na conversão de saldos ativos e passivos, sendo R\$ 4,9763 em março/2022 contra R\$ 5,1949 em fevereiro/2022, conforme arquivo "Taxas cambiais 2022".



<b>RESULTADO FINANCEIRO - R\$ MIL</b>	<b>31/03/2022</b>	<b>28/02/2022</b>
<u>RECEITAS FINANCEIRAS</u>		
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUD. TRIBUTARIOS	8.940	8.587
RECEITAS FINANCEIRAS SOBRE DEP. JUDICIAIS CÍVEIS	1.526	1.703
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	248	162
	<u>10.714</u>	<u>10.452</u>
<u>DESPESAS FINANCEIRAS</u>		
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	(96.202)	(106.373)
PROV-IRRF-JUROS E COMISSOES EM GERAL-RES EXTERIOR	39.932	15.801
DESP.FINANC.PROV.RECUP.AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA	(343.997)	(142.760)
DESP.FINANC.PROV.PASSIVO AMBIENTAL BARRAGEM GERMANO	(23.846)	(9.273)
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(5.632)	(22.594)
	<u>(429.746)</u>	<u>(265.199)</u>
<u>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS</u>		
VARIAÇÃO ATIVA	12.704	1.367
VARIAÇÃO ATIVA NÃO REALIZADA	195.921	97.054
	<u>208.625</u>	<u>98.421</u>
VARIAÇÃO PASSIVA	(8.510)	(5.651)
VARIAÇÃO PASSIVA NÃO REALIZADA	(4.691.320)	(2.311.321)
	<u>(4.699.830)</u>	<u>(2.316.973)</u>
<b>TOTAL</b>	<b>(4.910.236)</b>	<b>(2.473.298)</b>

### Resultado Financeiro Mensal - R\$ mil

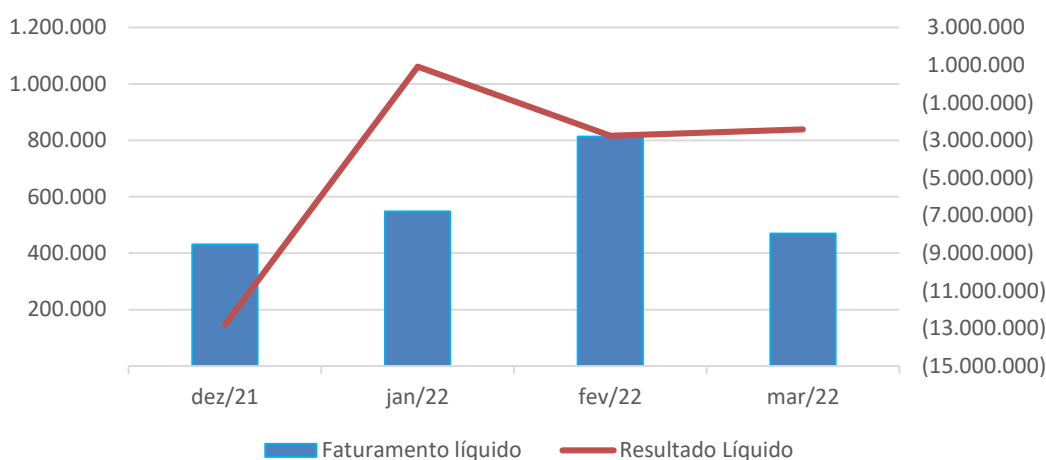


## Resultado Líquido do Período

Nota-se que o resultado líquido não acompanha a variação do faturamento líquido. As maiores distorções foram observadas em dezembro/2021, devido principalmente à despesa registrada com o reforço da Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais oriundo de reavaliação do Orçamento Anual dos programas pela Fundação Renova. Cabe comentar que em dezembro/2021, o prejuízo líquido mensal foi amenizado com os ganhos obtidos com a reversão da provisão para *impairment* do Ativo Imobilizado e Intangível.

Maiores comentários sobre o *impairment* podem ser visualizados no item 12.1- Análise do valor recuperável, nas notas explicativas da administração às demonstrações financeiras de 2021.

### Faturamento líquido X Resultado Líquido Mensal R\$ Mil

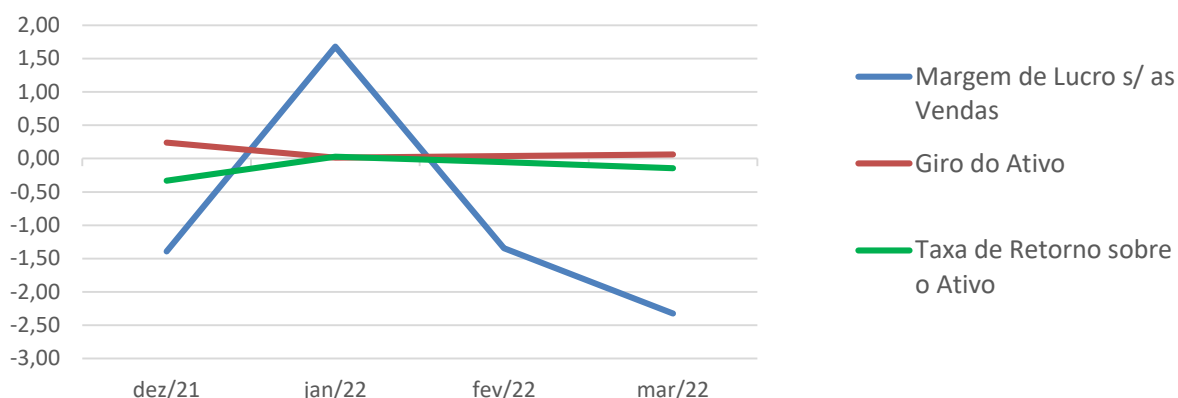


## Índices de Rentabilidade

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Margem de Lucro s/ as Vendas	-1,39	1,68	-1,34	-2,32
Giro do Ativo	0,24	0,02	0,04	0,06
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,33	0,03	-0,05	-0,14



## Índices de rentabilidade



**Margem de lucro sobre vendas** (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto a empresa obtém de lucro para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. Em 31/03/2022 foi apurado resultado negativo de -R\$ 2,32 contra o resultado negativo de -R\$ 1,34 no mês anterior. Desta maneira, a margem de vendas praticada, apresentou piora em relação ao mês anterior.

**Giro do ativo** - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Demonstra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, sendo que resultados inferiores a esse intervalo refletem o baixo giro do ativo. Em 31/03/2022 foi apurado 0,06, havendo uma pequena melhora quando comparado ao mês anterior que foi de 0,04. Vale a pena ressaltar que esse índice se encontra baixo, uma vez que a empresa não está operando com sua capacidade total de produção.

**Taxa de Retorno sobre o Ativo** - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em 31/03/2022 foi apurado índice negativo de 0,14, havendo piora em relação ao mês anterior que foi de positivo em 0,05.



## 10. Fluxo de Caixa

### FLUXO DE CAIXA REALIZADO - janeiro a março/2022 - USD\$ MIL

	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	TOTAL
<b>Receitas Líquidas</b>	101.066	93.943	135.755	330.764
<b>Pagamentos</b>				
Custo de Produção e SG&A	(49.030)	(43.011)	(34.626)	(126.668)
Capacidade Ociosa	(1.999)	(1.982)	(2.035)	(6.015)
CAPEX	(4.612)	(3.711)	(3.018)	(11.341)
Liability Fundão	(3.081)	(2.366)	(2.581)	(8.027)
Despesas Operacionais	(630)	(465)	(726)	(1.822)
Descaracterização de Barragem	(4.719)	(7.319)	(9.339)	(21.377)
COVID-19 e RJ	(1.050)	(873)	(1.186)	(3.109)
Despesas Financeiras	(912)	(414)	-	(1.326)
Tributos e Contingências	(4.319)	(2.030)	(5.028)	(11.377)
Ajuste de Preços e Outros	(1.345)	(5.205)	(31)	(6.581)
Candonga	(9.245)	(1.502)	(4.480)	(15.227)
Aportes Fundação Renova	(284.177)	-	(49.119)	(333.296)
<b>TOTAL</b>	<b>(365.118)</b>	<b>(68.878)</b>	<b>(112.170)</b>	<b>(546.166)</b>
<b>Geração (necessidade) de caixa</b>	<b>(264.052)</b>	<b>25.065</b>	<b>23.585</b>	<b>(215.402)</b>
<b>Novos aportes/DIP</b>	<b>284.177</b>	<b>-</b>	<b>49.119</b>	
<b>Varição de Caixa</b>	<b>(264.052)</b>	<b>25.065</b>	<b>23.585</b>	<b>(215.402)</b>
<b>Saldo de Caixa Inicial</b>	<b>358.808</b>	<b>94.756</b>	<b>119.821</b>	<b>358.808</b>
<b>Saldo de Caixa Final</b>	<b>94.756</b>	<b>119.821</b>	<b>143.406</b>	<b>143.406</b>
<b>Taxas de câmbio BRL/USD</b>	<b>5,53</b>	<b>5,19</b>	<b>4,98</b>	

As entradas por receitas líquidas registraram aumento de 45% em março/2022 sendo o total de USD\$ 135.755 mil contra USD\$ 93.943 mil em fevereiro/2022. Já nas saídas por desembolsos houve aumento de 63% no mês atual, sendo observada a maior variação nos aportes à Fundação Renova, uma vez que no mês anterior não houve desembolso enquanto no mês de março/2022 houve saída de USD\$ 49.119 mil. Tal movimentação entre entradas e saídas de recursos fez com que a Recuperanda apresentasse “geração de caixa” em março/2022 de



USD\$ 23.585 mil enquanto o mês anterior apresentou “geração de caixa” em USD\$ 25.065 mil. A Recuperanda apresentou comentários sobre as principais variações ocorridas no período em análise, conforme arquivo “Performance Financeira – março.ppt”, compartilhado via site:app.box.com:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO - USD\$ MIL	31/03/2022	H%	28/02/2022	Comentários da Recuperanda
RECEBIMENTOS LÍQUIDOS	135.755	45%	93.943	Maior recebimento em Março em função de volume e preços de venda
CUSTO DE PRODUÇÃO, SG&A E CAPACIDADE OCIOSA	-36.661	-19%	-44.993	Menor valor em Março principalmente devido a pagamento da participação nos lucros em Fevereiro;
TRIBUTOS E CONTINGÊNCIAS	-5.028	148%	-2.031	"Maior pagamento de CFEM e INSS retido"
CANDONGA	-4.480	198%	-1.502	Antecipação de pagamentos em janeiro em função de possíveis bloqueios judiciais de valores relacionados ao TTAC, refletindo em menor valor em Fevereiro. Com relação aos bloqueios judiciais mencionados, em dezembro de 2021 foi proferida uma decisão pelo Desembargador Fábio Torres no âmbito de Agravo de Instrumento interposto pelos Fundos, por meio do qual foi determinado que a Samarco não realizasse nenhum pagamento relacionado ao PG-09 (Candongga). Tal decisão foi suspensa em janeiro de 2022 em razão de decisão proferida pelo STJ em sede de Conflito de Competência.
DESCARACTERIZAÇÃO GERMANO	-9.339	28%	-7.319	Maior valor em Março em virtude de redução dos prazos de pagamentos e antecipações de pagamento de fornecimentos e prestações de serviços como ação de mitigação resultado processo de RJ.
AJUSTE DE PREÇOS E OUTROS	-31	-99%	-5.619	Menor pagamento em Março de nota de débito aos clientes referente a ajuste de preço;

No que se refere aos desembolsos referentes ao projeto Candonga, a Recuperanda enviou arquivo de detalhamento desses gastos, referentes ao ano de 2022.

Na tabela a seguir é possível visualizar a descrição dos principais gastos.

DETALHE	janeiro-22	fevereiro-22	março-22
Fatura brut. OBRAS CIVIS INDUSTRI como ref.	(3.328)	(330)	(1.586)
4500197024-ADIANTAMENTO CONTRATUAL	(1.994)		
Fatura brut. MATERIAIS USO GERAL como ref.	(881)	(311)	(438)
Fatura brut. OBRAS CIVIS PREDIAIS como ref.	(586)	(56)	(628)
Fatura brut. CORTE E ATERRO como ref.	(56)	(26)	(875)
Fatura brut. SERV.ENG.CONSULT como ref.	(441)	(359)	(120)
Fatura brut. MONTAGEM EQUIPAMENTO como ref.	(572)	(12)	(120)
Fatura brut. SERV. GERENCIAMENTO como ref.	(315)	(23)	(289)
Fatura brut. SOND/SERV APOIO como ref.	(95)	(71)	(123)
Fatura brut. SOND/SERV APOIO como ref.	(95)	(71)	(123)
Fatura brut. SERV AMBIENTAIS DVS como ref.	(141)	(35)	(64)
Fatura brut. AQUIS.OUTROS ATIVOS como ref.	(104)		
Outros	(635)	(208)	(114)
<b>TOTAL</b>	<b>(9.245)</b>	<b>(1.502)</b>	<b>(4.480)</b>



Em relação aos demais meses de 2022, é apresentado a seguir, o Fluxo de caixa projetado pela Samarco para o ano de 2022, conforme arquivo “Fluxo de Caixa Samarco (3+9)”.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO - ANO/2022 - USD\$ MIL										
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEV	TOTAL
<b>Receitas Líquidas</b>	127.803	116.682	100.034	116.232	201.365	132.620	128.803	107.711	168.937	1.200.187
<b>Pagamentos</b>										
Custo de Produção e SG&A	(49.976)	(37.473)	(43.896)	(41.729)	(41.906)	(40.036)	(39.090)	(38.329)	(38.810)	(371.245)
Capacidade Ociosa	(1.522)	(3.170)	(3.081)	(1.782)	(1.768)	(2.671)	(1.736)	(1.586)	(1.440)	(18.756)
CAPEX	(1.621)	(4.643)	(6.416)	(9.330)	(8.038)	(9.908)	(7.438)	(5.835)	(5.539)	(58.768)
Liability Fundão	(1.830)	(3.839)	(5.337)	(3.725)	(3.049)	(2.562)	(2.615)	(2.436)	(2.742)	(28.134)
Despesas Operacionais	(641)	(1.432)	(2.098)	(2.606)	(1.998)	(1.880)	(1.939)	(2.181)	(2.104)	(16.879)
Descaracterização de Barragem	(2.859)	(7.444)	(7.873)	(10.480)	(12.945)	(12.242)	(12.351)	(11.410)	(9.149)	(86.753)
COVID-19 e RJ	(524)	(1.557)	(1.597)	(1.839)	(1.250)	(1.521)	(1.238)	(1.243)	(1.249)	(12.017)
Despesas Financeiras	(335)	-	-	(1.102)	(492)	-	(331)	-	-	(2.260)
Tributos e Contingências	(3.661)	(7.677)	(11.060)	(11.956)	(10.790)	(10.214)	(10.550)	(9.836)	(9.767)	(85.511)
Ajuste de Preços e Outros	-	(714)	(44)	(43)	(43)	(42)	(41)	(41)	(41)	(1.009)
Candonga	(6.817)	(5.783)	(8.382)	(11.154)	(10.001)	(9.826)	(11.185)	(11.161)	(11.302)	(85.612)
Aportes Fundação Renova	(83.507)	(70.000)	(51.092)	(20.209)	(109.297)	(41.718)	(40.308)	(23.555)	(86.948)	(526.634)
<b>TOTAL</b>	<b>(153.291)</b>	<b>(143.732)</b>	<b>(140.877)</b>	<b>(115.955)</b>	<b>(201.577)</b>	<b>(132.618)</b>	<b>(128.822)</b>	<b>(107.615)</b>	<b>(169.091)</b>	<b>(1.293.578)</b>
<b>Geração (necessidade) de caixa</b>	<b>(25.488)</b>	<b>(27.050)</b>	<b>(40.843)</b>	<b>277</b>	<b>(212)</b>	<b>2</b>	<b>(19)</b>	<b>96</b>	<b>(154)</b>	<b>(93.391)</b>
<b>Novos aportes/DIP</b>	<b>(83.507)</b>	<b>(204.918)</b>	<b>(368.927)</b>	<b>(353.580)</b>	<b>(348.098)</b>	<b>(377.351)</b>	<b>(392.545)</b>	<b>(337.629)</b>	<b>(301.168)</b>	<b>(2.767.724)</b>
<b>Varição de Caixa</b>	<b>(25.488)</b>	<b>(27.050)</b>	<b>(40.843)</b>	<b>277</b>	<b>(212)</b>	<b>2</b>	<b>(19)</b>	<b>96</b>	<b>(154)</b>	<b>(93.391)</b>
<b>Saldo de Caixa Inicial</b>	<b>143.406</b>	<b>117.917</b>	<b>90.868</b>	<b>50.025</b>	<b>50.301</b>	<b>50.089</b>	<b>50.092</b>	<b>50.072</b>	<b>50.169</b>	<b>143.406</b>
<b>Saldo de Caixa Final</b>	<b>117.917</b>	<b>90.868</b>	<b>50.025</b>	<b>50.301</b>	<b>50.089</b>	<b>50.092</b>	<b>50.072</b>	<b>50.169</b>	<b>50.015</b>	<b>50.015</b>
<b>Taxas de câmbio BRL/USD</b>	<b>4,79</b>	<b>4,88</b>	<b>4,95</b>	<b>5,08</b>	<b>5,16</b>	<b>5,29</b>	<b>5,34</b>	<b>5,32</b>	<b>5,30</b>	<b>-</b>

Ao avaliar o Fluxo de Caixa projetado para os meses de abril a dezembro de 2022, nota-se que as entradas por receitas líquidas variam mensalmente e não seguem em linha. De acordo com a Recuperanda, o mercado de minério de ferro é diretamente influenciado pela demanda internacional, não sendo possível prever de forma pontual as instabilidades futuras. Foi possível observar que o mês que apresenta a maior previsão de entradas por “Receitas Líquidas” é dezembro/2022 com o montante de USD\$ 168.937 mil. Já no que se refere aos pagamentos, a projeção do ano de 2022 registra os maiores gastos com Aportes a Fundação Renova que totalizam USD\$ 526.634 mil e gastos com Custo de Produção e SG&A no montante de USD\$ 371.245 mil, os quais representam juntos 69% do total de desembolsos projetados para o período avaliado. Desta maneira, o acumulado dos meses de abril a dezembro de 2022 prever uma “necessidade” de caixa de USD\$ 93.391 mil.

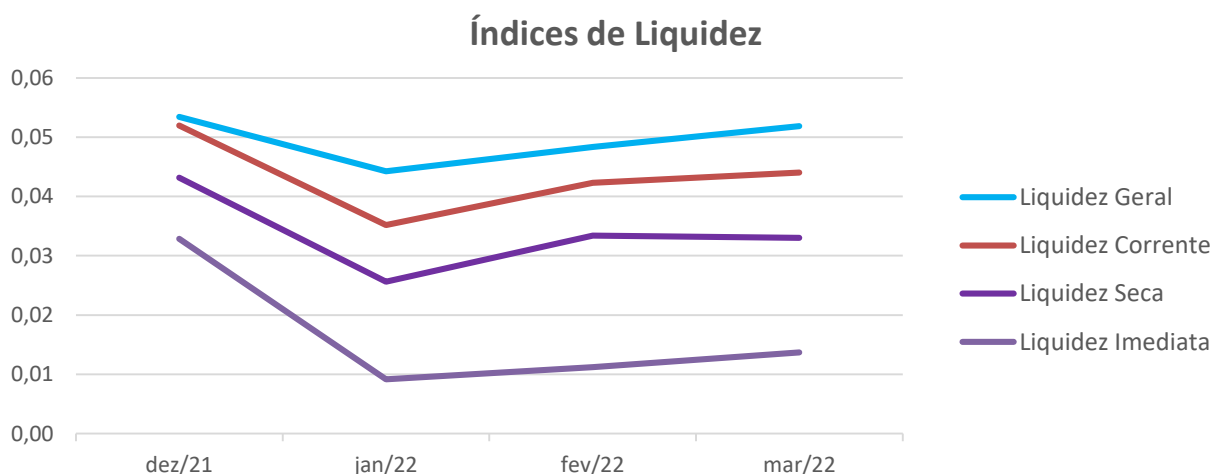
Por fim, relata-se que está previsto no fluxo de caixa aporte na Renova pago pelas acionistas da Samarco no valor total de USD\$ 2.241.089.



## 11. Indicadores Financeiros

### Índice de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Geral	0,05	0,04	0,05	0,05
Liquidez Corrente	0,05	0,04	0,04	0,04
Liquidez Seca	0,04	0,03	0,03	0,03
Liquidez Imediata	0,03	0,01	0,01	0,01



A liquidez geral, índice que representa a capacidade de pagamento de obrigações da Recuperanda, mostra que a empresa possui ativos de curto e longo prazo, equivalentes a aproximadamente 5% das obrigações de curto e longo prazo em 31/03/2022. Este índice não apresentou oscilações significativas nos períodos anteriores.

A liquidez corrente, ou seja, disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamento de dívidas também de curto prazo, não é favorável para a Recuperanda, pois em 31/03/2022 a empresa possui cerca de R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas, o que é normal para uma empresa em Recuperação Judicial. Nesta análise, todos os itens considerados são de curto prazo. Observa-se que não houve variações significativas nos períodos anteriores, permanecendo desfavorável.





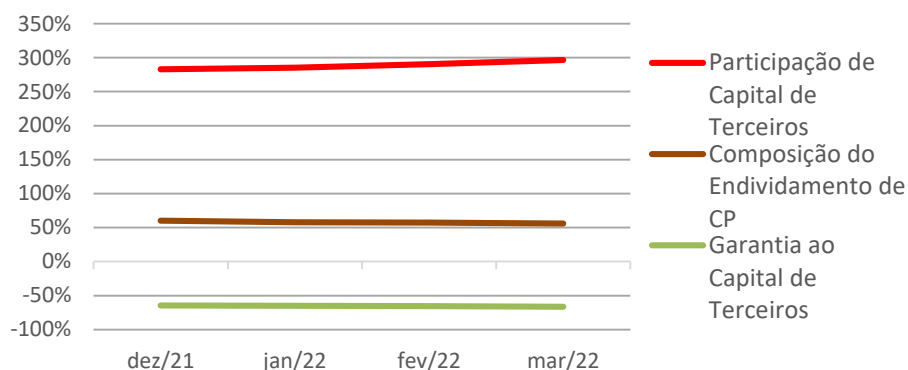
A liquidez seca corresponde ao índice que é ainda mais conservador, por excluir do ativo circulante os estoques. Neste índice, tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros. Nota-se que em 31/03/2022 este índice se apresenta em R\$ 0,03, sendo desfavorável para a Recuperanda.

A liquidez imediata, índice bastante conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo, indicando, desta forma, a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente. A Recuperanda apresenta este índice baixo, sendo R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dívida em 31/03/2022. Para efeito de análise, este índice relaciona dinheiro com valores que vencerão em datas variadas de 1 a 360 dias. Assim, poderão ter contas que vencerão em 10 dias e também aquelas que vencerão em 360 dias, podendo não vir a ter relação imediata quanto à liquidez. Porém, nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

## Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Participação de Capital de Terceiros	283%	285%	291%	297%
Composição do Endividamento de CP	60%	58%	58%	56%
Garantia ao Capital de Terceiros	-65%	-65%	-66%	-66%

## Indicadores de Estrutura de Capital



A participação de capital de terceiros na atividade em 31/03/2022, representa o equivalente a 297% e revela a dependência do capital de terceiros para financiar suas atividades operacionais. Este é um cenário que merece atenção especial, principalmente por ser impactado por contratos de Empréstimos e Financiamentos, classificados no curto prazo, e por obrigações com a Fundação Renova. Nos períodos anteriores, este índice não apontou melhoras.

A composição do endividamento demonstra, em 31/03/2022, que 56% das dívidas totais vencem a curto prazo e que a garantia do capital próprio ao capital de terceiros é negativa em -66%, o que significa que o patrimônio líquido não garante a liquidação do seu endividamento. Nos períodos anteriores, não houve melhora significativa nestes índices.



## 12. Dívidas Concursais e Extraconcursais

Em atendimento ao previsto no §2º do Artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou nos autos, sob os ID's 5563653027 a 5563458056, a relação de credores retificada, a qual foi publicada no Edital disponibilizado no DJE de 28/09/2021, contendo os saldos a seguir relacionados:

LISTA DE CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Artigo 7º – § 1º e §2º da Lei 11.101/2005	R\$ MIL	DÓLAR - \$ MIL	
		EUA	AUSTRALIANO
CLASSE I - TRABALHISTA	81.084	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	24.585.685	4.755.786	39
CLASSE IV - ME/ EPP	15.315	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.682.084</b>	<b>4.755.786</b>	<b>39</b>

Foi identificada divergência entre o saldo contábil e a relação de Credores, havendo a necessidade de adequação dos saldos contábeis da Recuperanda frente à relação de Credores, em atendimento ao Artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.



## 13. Pagamento de Férias

Em decisão proferida no dia 30/08/2021, em ID nº 5455018100, foi autorizado que a Recuperanda realizasse pagamento de verbas exclusivamente decorrente de férias vencidas e respectivos adicionais, àqueles empregados que fruïrem do benefício no curso da recuperação judicial, determinando, ainda, que fossem prestadas contas desses pagamentos à Administração Judicial.

Desta maneira, apresenta-se as informações obtidas com a SAMARCO através do arquivo “Controle Ferias Tabela Mar-22” disponibilizado pela Recuperanda via site app.box:

PAGAMENTOS DE VERBAS DECORRENTES DE FÉRIAS VENCIDAS		
MÊS	QUANTIDADE DE COLABORADORES	VALOR QUITADO NO MÊS R\$ MIL
<b>2021</b>		
MARÇO	80	621
ABRIL	114	845
MAIO	116	956
JUNHO	168	1.366
JULHO	161	1.473
AGOSTO	98	759
SETEMBRO	172	1.426
OUTUBRO	154	1.181
NOVEMBRO	110	873
DEZEMBRO	277	2.310
<b>2022</b>		
JANEIRO	205	1.925
FEVEREIRO	196	1.576
MARÇO	185	2.567

Cabe mencionar que a Recuperanda apresentou demonstração individualizada por funcionário, com a indicação dos valores pagos e respectivos saldos em aberto, bem como, recibos de pagamentos de férias, extratos bancários e lista de pagamentos emitidas junto a instituições financeiras. Desta maneira, a Administração Judicial está realizando o controle das férias pagas individualmente, por funcionário, para fins de controle de pagamento da lista do § 2º do art. 7º, da Lei 11.101/05.

Importante informar que, para a composição do quórum de instalação das Assembleias Gerais de Credores, já foram computados os saldos remanescentes dos credores trabalhistas deduzidos das férias pagas.



## 14. Conclusão

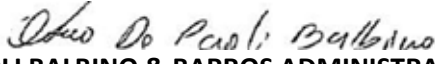
Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 2.616.883 mil em 31/03/2022. Já no acumulado do exercício foi apurado prejuízo líquido de R\$ 4.253.163 mil. Destaca-se que os principais responsáveis pelo resultado líquido acumulado do exercício são as movimentações ocorridas na Provisão Recuperação Ambientais e Socioambientais (Fundação Renova) e o resultado financeiro com variações cambiais líquidas apuradas na conversão de saldos contábeis da moeda dólar para a moeda nacional.

Em 31/03/2022, o Ativo da Recuperanda concentra 84% de seu saldo no grupo do Ativo Imobilizado com o montante de R\$ 24.887.791 mil. Já os principais representantes do endividamento são as Provisões Diversas em R\$ 31.856.612 mil e Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 32.083.194 mil, que juntos equivalem a 73% da totalidade das exigibilidades da Recuperanda.

O Patrimônio Líquido registra em 31/03/2022 o saldo negativo de - R\$ 58.541.984 mil e apresenta o passivo a descoberto, que ocorre quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.


Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os peritos contábeis, apresentam o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de março/2022.

Administração Judicial:

  
PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

  
INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

  
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

  
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E  
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.



Perícia Contábil:

**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL  
LTDA.**

**BATISTA & ASSOCIADOS AUDITORIA, GESTÃO  
CONTÁBIL E PERÍCIA LTDA.**

